



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR (A) DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DAS – 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, DAS – 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 001/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE D0E SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 14.634/2022 de 01 de dezembro de 2022, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade**, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO desta Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

	NOME	CARGO	MATRICUL A	PERÍODO DE GOZO	QUINQUÊNIO
01	ANA PAULA LADISLAU PANTOJA	TÉC. EM ENFERMAGEM	699593-1	02/01/2023 - 01/04/2023	03/07/2009 A 02/07/2014
02	FRANCINETE AGUIAR SANCHES	ACS	699135-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
03	JESUÍNO CARDOSO FILHO	ACE	699324-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
04	JUCILENE NUNES DOS SANTOS	ACS	699160-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
05	MARIA CÍRIA DE SOUZA MACHADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	700032-1	02/01/2023 - 01/04/2023	09/01/2014 A 08/01/2019
06	MARIA FRANCISCA LUCAS DA COSTA	ACS	699394-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018



07	MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO	ACS	699216-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
08	MARIA JOANA DOS SANTOS BRAGA	ACS	699202-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
09	RICARDO ANDRE ALVES	ODONTÓLOGO	700018-1	02/01/2023 - 01/04/2023	23/05/2007 A 22/05/2012
10	SILVIA CRISTINA RABELO MAUÉS CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	699780-1	02/01/2023 - 01/04/2023	04/06/2007 A 03/06/2012

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 02 DE JANEIRO DE 2023.

  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 398/2022-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.007/2022, em 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLEONICE DE ABREU MADUREIRA, matrícula n.º. 3836, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para usufruto no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 03 DE JANEIRO DE 2023.

  
ARIENZÓ LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

## PUBLICAÇÃO SEMSA



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2023 - GAB/SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITOS as PORTARIA Nº 492/2022 - 493/2022 - SEMSA/PMS, onde institui a comissão de avaliação, deliberação e instrução processual dessa Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 11 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

## PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS/SEMOP/PMS  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMGOV/PMS

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 053/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 815/2021-PGM/PMS e Memorando nº 14.526/2022-PMS – 1 Doc.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo do valor do referido Contrato que consiste na "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM OBRAS COMPLEMENTARES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP – ETAPA 04"

**DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor da reprogramação para este aditivo de acréscimo perfaz a quantia de R\$ 711.047,70 (setecentos e onze mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), equivalente a 16,09% do valor inicial do Contrato que é de R\$ 4.419.673,73 – (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), resultando no Total Final de R\$ 5.130.721,43 – (cinco milhões, cento e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.1092.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 0.6.960 001.960 – RECURSO DA OUTORGA, conforme Nota de Empenho nº 27120006-2022, Ficha: 952 de 27 de dezembro de 2022.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 28 de dezembro de 2022.

  
ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 094/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA M. C BRANCO DA SILVA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 802/2022/PGM/PMS DE 08/12/2022 e Justificativa Técnica-SEMOP de 05/12/2022 e Protocolo nº 4.519/2022-PMS - 1 DOC.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 802/2022-PGM/PMS e Protocolo nº 4.519/2022/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 40 (quarenta) dias, para a finalização dos serviços de "REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SETOR DE MAMOGRAFIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP".

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, ficando o início para o dia 10/12/2022 e o término para 19/01/2023, data limite para a conclusão do objeto.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 10 de dezembro de 2022.

  
ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE

**CLÁUSULA QUARTA - DO RESSARCIMENTO**

7.1. Ressarcir o Erário Municipal no valor de mercado do bem, em 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do fato e comprovado o dolo, dentro do prazo de 5 (cinco) anos subsequentes a recebimento do bem.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OMISSÕES**

8.1. Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas neste Termo, serão dirimidas mediante acordo entre as partes pelas regras e princípios do Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

10.1. Os participantes elegem o foro de Santana/AP, como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE DOAÇÃO, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana (AP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
BENEFICIÁRIO

CPF. \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: KATIANE PEREIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F31A-5D50-3D14-D4C6> e informe o código F31A-5D50-3D14-D4C6

**PUBLICAÇÃO SEMDUH****PORTARIA Nº 002/2023 – GAB/SEMDUH/PMS**

Designa os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão (exercício de 2022) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH/PMS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, neste ato representada por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo Sr. Prefeito, através do Decreto nº 010/2021 - PMS de 01 de janeiro de 2021, Sr. Helder de Lima Lima.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Cargo Comissionado e Contrato do Município de Santana/AP, para comporem a **Comissão Técnica Especial** que ficará responsável pelo levantamento de informações, planejamento e elaboração do Relatório de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH/PMS.

**I. Coordenador:**

Aroldo Evangelista Teixeira Junior – Matrícula: 035.343

**II. Membros**

Aracelia Trindade Gomes – Matrícula: 707.466-1

Leidiane Gemaque e Gemaque – Matrícula: 10-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Secretário, 13 de janeiro de 2023.

HELDER DE LIMA LIMA  
Secretário Municipal da SEMDUH/PMS  
Decreto nº 010/2021 – PMS

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D18E-ARBF-01B0-3E48> e informe o código D18E-ARBF-01B0-3E48

**PUBLICAÇÃO SEMSA**

Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 003/2023-SEMSA/PMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **AGNALDO MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº 699943, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o servidor **HUELTON SOZINHO CARVALHO** Matrícula nº 599754-3, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Contrato Administrativo nº 024/2022-SEMSA/PMS - empresa KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ/MF sob o nº 08.601.644/0001-47);

Sendo o seu objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização das unidades básicas de Saúde e demais unidades correlatas, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana- SEMSA/PMS, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022-CL/SEMAD/PMS e Termo de Referência e demais anexos.

§ 1º Os Fiscais dos Contratos Administrativos serão responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Santana, 12 de janeiro de 2023.

  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

**PUBLICAÇÃO SEMOP**

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS/SEMOP/PMS  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO/SEMGOV/PMS

**2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 014/2021– SEMOP/PMS.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA .**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 842/2022-PGM/PMS e Justificativa Técnica-SEMOP de 16/12/2022 e Protocolo nº 4.414 /2022-PMS-1 DOC.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 842/2022-PGM/PMS e Protocolo nº 4.414/2022/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 112 (cento e doze) dias, para a finalização dos serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP**”.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado por mais 112 (cento e doze) dias, ficando o início para o dia 29/12/2022 e o término para 20/04/2023, data limite para a conclusão do objeto.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 29 de dezembro de 2022.

  
ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 006/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 524/2023 de 10 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder FÉRIAS regulamentares** aos servidores abaixo relacionados, Agentes de Combate às Endemias - ACE, pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDEMIRO DOS SANTOS SILVA	699299	ACE	UBS PIÇARREIRA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
CLEUMA FERRO MIRANDA	699303	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
GILMAR DA SILVA BRITO	699317	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSÉ ORLANDO BARBOSA FERNANDES	699328	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	699352	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA BEZERRA DA SILVA	699369	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
WALDILEI DA SILVA TRINDADE	699377	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
EMANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	699314	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

*Alvine*  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



PORTARIA Nº 007/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 524/2023 de 10 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder FÉRIAS regulamentares**, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALCIONE SANTOS BASTOS	699584	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	POL. MARIA TADEU AGUIAR	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
ALENILDO MORAES DA SILVA	700056	MOTORISTA	PATRIMÔNIO	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
DIONE SANCHES NOBRE	700050	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	CELAB	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
INDAÍ FARIAS DE SOUZA	699647	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	UBS PIÇARREIRA	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSE RAIMUNDO PICAÑO PELAES	699935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS ANAUERAPUCU	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MARIA DAS GRAÇAS JARDIM ARAÚJO	699995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS IACY ALCANTARA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA BENEDITA CORREA DE LIMA	699936	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REDE DE FRIOS	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MAURÍCIO JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	699755	BIOMÉDICO	CELAB	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MELCHISEDECH CÉSAR DA SILVA NETO	699773	PSICÓLOGO	CER	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES	699706	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMU	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
RICHARDSON XAVIER BARBOSA	700051	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANCUT. SEC. DE CULTURA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA	669767	FARMACÊUTICO	CAF	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
SOLANGE SILVA BAIA	700044	FISIOTERAPEUTA	ACADEMIA DA SAÚDE	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

*Alvine*  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



## PORTARIA Nº 008/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 524/2023 de 10 de janeiro de 2023, via Sistema 1.Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder FÉRIAS regulamentares** aos servidores abaixo relacionados, Agentes de Combate às Endemias - ACE, pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDEMIRO DOS SANTOS SILVA	699299	ACE	UBS PIÇARREIRA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
CLEUMA FERRO MIRANDA	699303	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
GILMAR DA SILVA BRITO	699317	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSÉ ORLANDO BARBOSA FERNANDES	699328	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	699352	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023



SANDRA BEZERRA DA SILVA	699369	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
WALDILEI DA SILVA TRINDADE	699377	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
EMANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	699314	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

*Aline*  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

## PUBLICAÇÕES SEMASC



**Prefeitura de SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO PRINCIPAL: 1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº: 002/2022 – SEMASC/PMS**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS**  
**CONTRATADA: R. VASCONCELOS E SILVA**

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 12.180/2021 SEMASC/PMS.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto empresa especializada na prestação de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados), remoção, traslado e preparo do corpo, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá duração a partir da data de sua assinatura, iniciando em 18/01/2023 e termino em 18/01/2024.

## DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor(\$)
08.244.0018.2144.0000	33.90.39.53	1.001	R\$ 1.695.400,00
<b>Valor Restante Global do Contrato</b>			<b>R\$ 1.695.400,00</b>

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em 17 de JANEIRO de 2023.

*Joici F. da Silva Ferreira*  
Secretária Municipal  
de Assistência e Cidadania  
Dec. nº 0779/2022 - GAB/PMMS  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 0779/2022-GAB/PMMS



**Prefeitura de SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DO CONTRATO

**INSTRUMENTO PRINCIPAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS**  
**MODALIDADE: ADESAO Á ATA Nº 153/2022-CLC/PGE**  
**CONTRATO Nº: 002/2023 – SEMASC/PMS**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS**  
**CONTRATADA: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI**

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Processo nº 1.326/2022-SEMASC/PMS, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e cidadania, a fim de atender aos pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência (GUD).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá duração a partir da data de sua assinatura, iniciando em 16/01/2023 e termino em 16/01/2024.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

AÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
08.244.0017.2041.0000	3.3.90.30	0.6.700	R\$ 159.280,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em 16 de Janeiro de 2023.

*Joici F. da Silva Ferreira*  
Secretária Municipal  
de Assistência e Cidadania  
Dec. nº 0779/2022 - GAB/PMMS  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/PMS  
Decreto nº 0779/2022 – PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 009/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Decreto nº 60/2023 – GAB.PREF/PMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR da Ata de Registro de Preços nº 056/2022 - SEMSA/PMS, avençado entre a Secretária Municipal de Saúde de Santana e a Detentora da Ata: R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (AMERICA TELECOM), CNPJ sob o nº 19.151.627/0001-71, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso a internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias na semana, conforme especificações e condições previstas no instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS.

§ 1º O Fiscal Titular do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 18 de janeiro de 2023.

*Alvine*  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Subsecretário PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2029/2022. DETENTORA DA ATA: R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (AMERICA TELECOM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.151.627/0001-71. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias na semana, conforme especificações e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS e Termo de Referência e demais anexos.

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	UNIDADE	MBPS	VALOR UNITÁRIO O POR MBPS	VALOR TOTAL
1.	Policlínica Alberto Lima	Rua Cláudio Lucio Monteiro, S/N, Vila Daniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
2.	Policlínica Maria Tadeu Aguiar	Rod. Jk, 529 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
3.	Centro de Diagnóstico Da Mulher	Rua Claudio Lucio Monteiro, 437 - Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
4.	Centro Especializado de Reabilitação Mario Dias Tavares	Rua Pedro Salvador Diniz, Nº 1513, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
5.	Centro De Especialidades Odontológicas	Avenida 07 De Setembro, Esquina C/ Rua Adalvaro Alves Cavalcante, S/N, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
6.	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Rua General Ubaldo Figueira, 1836, Provedor	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
7.	UBS Antônio Serieiro	Av. Maria De Oliveira Colares, 1850 – Nova Brasília	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
8.	UBS Igarapé Da Fortaleza	Rod. Salvador Diniz, 2477 – Igarapé Da Fortaleza	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
9.	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	Av. Santana, 2882 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
10.	Rede de Frios/Semsa/PMS	Av. Santana, 2913 - Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
11.	Sede da Sems/Pms	Av. Santana, 2913 – Paraíso	Serviço	110 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 1.485,00



12.	UBS Dr. YacyAlcantara	Rua João Leite Coutinho, S/N, Fonte Nova, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
13.	UBS Floriano Rego	Rua Claudio Lúcio Monteiro, 455 – Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
14.	UBS Elesbão	Rua Vila Do Elesbão, S/N – Elesbão	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
15.	Serviço de Atendimento Móvel	Travessa Moura De Carvalho, Nº 133, Vila Daniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
16.	UBS Parque Das Laranjeiras	Rua Das Orquídeas, Com Avenida Das Acácias, S/N – Parque Das Laranjeiras	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
17.	UBS Piçarreira	Ramal Do Delta, 115 – Piçarreira	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
18.	Conselho Municipal de Saúde	Altos Da Caixa	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
19.	Centro Laboratorial De Santana	Rua João Leite Coutinho, Nº 914, Fonte Nova, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
20.	Centro de Atendimento Psicosocial Infanto-Juvenil	Rua Adalvaro Cavalcante, Nº 941, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
21.	Centro De Atenção Psicossocial Adulto	Travessa L2, Nº 65, Provedor I, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
22.	UBS Ilha De Santana	Rua Peter Van Chepenberguer, S/N, Ilha De Santana, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
23.	UBS Anauerapucu	Rodovia Ap – 010, Nº 4512, Anauerapucu, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
24.	Academia da Saúde 1	Av Castelo Branco, S/N, Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
25.	Academia da Saúde 2	Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Igarape Da Fortaleza.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
26.	Unidade Sentinela – Covid-19	Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Nº 529, Paraíso, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
27.	Unidade de Patrimônio	Complexo Da Prefeitura	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
28.	Unidade de Acolhimento	Rua Costa E Silva	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
29.	UBS Remédios	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
30.	UBS Provedor II	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00



31.	UBS Acquaville	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
32.	Policlínica Centro	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
33.	Clínica de Especialidades	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
34.	UPA	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
35.	Academia da Saúde 3	Localidade Igarapé Do Lago, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
36.	UBS Igarapé do Lago	Localidade Igarapé Do Lago, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
37.	Posto de Saúde Pirativa 3 Irmãos	Localidade Três Irmão, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
38.	Posto de Saúde Alto Pirativa	Localidade Alto Pirativa, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
39.	Posto de Saúde Santo Antônio do Matapi	Localidade Santo Antônio Do Maruanum, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
40.	Posto de Saúde Foz do Vila Nova	Localidade Foz Do Vila Nova, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Total de unidades: 40 unidades		VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 6.750,00
VALOR GERAL DOS ITENS						R\$ 81.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.036/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Santana, 20 de dezembro de 2022.

*Alvine*  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto Municipal nº 007/2021

acquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA – Qualquer tolerância de um dos PARTICÍPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com o CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro indicado no item 4 do Quadro Resumo para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTICÍPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente Convênio é celebrado em conformidade com a Lei indicada na alínea "a" item 2 – Dispositivos Legais – do Quadro Resumo, declarando os PARTICÍPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O CONVENIENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Parágrafo Primeiro – Os PARTICÍPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo – O CONVENIENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro – Os PARTICÍPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto – Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

Página 5

I- garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;

II- possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

III- Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

IV- manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

V- fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTICÍPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

VI- auxiliar o outro PARTICÍPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

Macapá/AP, 13 de abril de 2022.

BANCO DO BRASIL S.A.

Flávio Antônio Caram  
Gerente de Agência  
Agência Setor Público Amarelo  
Tel: (93) 3188-5420  
flavoacaram@bb.com.br

FLÁVIO ANTÔNIO CARAM  
CPF: 947.810.287-72

MUNICÍPIO DE SANTANA – AP

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
CPF: 209.389.182-49

ARIENZO LIMA GOES  
CPF: 680.513.952-04

Arienzo Lima G.  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 002702/23

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Nome: AMILDE A. CARDOSO  
CPF: Ger. de Relecionamento

TESTEMUNHAS

Nédia Loui Barbosa de Souza  
Nome: Nédia Loui Barbosa de Souza  
CPF: 432.057.122-34

Paulo Manoel de Silva  
Nome: Paulo Manoel de Silva  
CPF: 262.833.735-87

Página 6

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 004/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.004/2022 de 07 de dezembro de 2022, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA à servidora ANDREA SILVA LEMOS, matrícula nº 699725 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, ocupante do cargo de MÉDICA PEDIATRA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no período compreendido entre 21/11/2022 a 21/12/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



PORTARIA Nº 005/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.004/2022 de 07 de dezembro de 2022, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA à servidora ROSEMEYRE ALVES POSSEBON, matrícula nº 699701 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no período compreendido entre 30/11/2022 a 30/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 3 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.007/2022, em 01 de novembro de 2022.

## RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a(s) Portaria(s) abaixo discriminado(s) tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

1) PORTARIA Nº 398/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE JANEIRO DE 2023

  
ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.007/2022, em 01 de novembro de 2022.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLEONICE DE ABREU MADUREIRA, matrícula n.º. 3836, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para usufruto no período de 01 de fevereiro 2023 a 02 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE JANEIRO DE 2023.

  
ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 013/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Relatório de Gestão, conforme a Decisão Normativa – DN nº 022/2022-TCE/AP que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2022-TCE-AP;

## RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor e conduzir as atividades da Comissão, ficando a presidência sob responsabilidade do Coordenador Administrativo e Financeiro.

## I – PRESIDENTE

Marcele do Amaral da Silva – Assessora Técnica II - 697844

## II - MEMBROS

Plínio Silva da Luz – Subsecretário de Gestão da Saúde - 49-4

Adriano de Jesus Rabelo Maués – Secretário Adjunto de Saúde – 703537

Luciano Dalvis Tavares – Coordenadoria Administrativa e Financeira – 703508

Keila Regina Silva Quintela – Chefe de Departamento de Recursos Humanos - 703894

Reinaldo Pereira de Jesus – Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transporte – 699966



Art. 3º - Fica determinado a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações a serem utilizadas no Relatório de Gestão, que forneçam à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da comissão, considerando as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. O presidente poderá convocar qualquer outro colaborador da SEMSA, para participar da comissão, caso necessário.

Art. 5º - O relatório de Gestão deverá ser encaminhado via sistema 1DOC em formato físico e digital, nos moldes do anexo IV da DN nº 022/2022-TCE/AP, impreterivelmente até o dia 01/03/2023, ao GABINETE da Secretária Municipal de Saúde de Santana.

Art. 6º - A nomeação que se refere ao Art. 2º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 010/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO** Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Contrato Administrativo nº 004/2022-SEMSA/PMS - empresa: **A. SANTANA HOSPITALAR - EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 12.355.056/0001-48);

Sendo o seu objeto a aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde que integram a Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º Os Fiscais dos Contratos Administrativos serão responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 235/2022-SEMSA/PMS, de 20 de julho de 2022, publicada na Edição nº 1.371 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 20 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.

  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 014/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO** Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022-SEMSA/PMS - empresa **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022-SEMSA/PMS - empresa **DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.883/0001-34.

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição Medicamento Controlados, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana - AP.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preço serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 237/2022-SEMSA/PMS, de 18 de julho de 2022, publicada na Edição nº 1.374 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 25 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.

  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 015/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO** Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022-SEMSA/PMS - empresa **DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.709.850/0001-14;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022-SEMSA/PMS - empresa **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022-SEMSA/PMS - empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.091.260/0001-76;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022-SEMSA/PMS - empresa **EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.329.169/0001-39;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022-SEMSA/PMS - empresa **DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.883/0001-34;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022-SEMSA/PMS - empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.092.374/0001-24;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SEMSA/PMS - empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.531/0001-26;

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais - RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME, destinados ao abastecimento das unidades básicas de saúde (UBS) vinculadas a secretaria municipal de saúde de Santana, conforme quantidades e especificações constantes no termo referência.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preço serão responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 329/2022-SEMSA/PMS, de 04 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 1.413 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 22 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.

  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 016/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMSA/PMS - empresa **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 10.645.461/0001-75);

Sendo o seu objeto a **locação de imóvel** para o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Locador e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 056/2021-SEMSA/PMS, de 08 de junho de 2021, publicada na Edição nº 1.117 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 11 de junho de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.

  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-SEMSA/PMS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**CONTRATADA:** NOVA SERVIÇOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.270.997/0001-68.

**OBJETO:** Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021-SEMSA/PMS, que trata da **LOCAÇÃO de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSI.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 1.819/2022-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do nominado Contrato será de 12 (doze) meses, contando de **13/10/2022 a 12/10/2023.**

**VALOR:** Para efeito legal, o valor global do contrato é de R\$ 65.896,08 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.491,34 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Santana, 10 de outubro de 2022.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 002/2023-DCC/CAFIN/SEMSA/PMS

**CONSIDERANDO** a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021-SEMSA/PMS;

**CONSIDERANDO** que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para o qual foi instaurado e instruído;

**CONSIDERANDO**, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,

**FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-SEMSA/PMS**, celebrado em 13/10/2022 com a empresa NOVA SERVIÇOS EIRELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.270.997/0001-68, cujo objeto é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021-SEMSA/PMS, **LOCAÇÃO de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSI.** ), tendo tudo originalmente tramitado nos autos do Processo Administrativo nº 1.144/2022-PMS

Santana, 20 de janeiro de 2023

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

## PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 041/2023-GAB/SEME/PMS

INSTITUI A **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-LOCAÇÃO/AQUISIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.264/2023 em 09 de fevereiro de 2023.

**RÉSOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Técnicos abaixo, para comporem a Comissão Especial que coordenará e acompanhará o processo de Locação/Aquisição e Regularização de Imóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEME/PMS, sendo responsável de fazer o lançamento da referida Chamada Pública.

1. NAIARA DE CASTRO PIMENTEL – Coordenadora;
2. JANIELE COSTA DOS SANTOS - Membro;
3. DARLESON DE ALMEIDA LOBATO – Membro;

**Art. 2º** - A presente Comissão ficará responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, com vistas a processar, julgar e divulgar os resultados junto as entidades concorrentes, bem como a elaboração e formalização do edital para a realização do procedimento de chamada pública objetivando a Locação/Aquisição e Regularização de Imóveis.

**Art. 3º** - A designação a que se refere o caput do artigo 1º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação-SEME  
Decreto nº 01343/2021 - PMS

**Prefeitura de**  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.753/2022, em 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARLINDO PENA RODRIGUES, matrícula n.º. 28215, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 01 a 30 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 1.056/2023, em 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL LUCAS LACERDA MARTINS, matrícula n.º. 24511, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período 01 a 30 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 011/2023 - GAB/SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 1.046/2023 de 19 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA à servidora MARIA DE NAZARÉ SANCHES PENA, matrícula n.º 699915 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LAVADEIRA), lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no período compreendido entre 08/01/2023 a 08/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 27 DE JANEIRO DE 2023.

  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através do Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representado pelo Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal de Saúde, Secretário em Exercício PLINIO SILVA DA LUZ, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0224/2023-GAB.PREF/PMS.

CONTRATADA: SPINELLI SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.312.699/0001-59.

OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021-SEMSA/PMS, que trata da contratação de empresa especializada para construção do prédio onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 183/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do nominado Contrato será de 20/02/2022 a 21/05/2023.

VALOR: O valor global do contrato R\$ 1.266.737,15 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Santana, 17 de fevereiro de 2023.

  
PLINIO SILVA DA LUZ  
Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal de Saúde  
Secretário em Exercício  
Decreto Municipal nº 0224/2023

## PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

## PORTARIA Nº 018/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 2437/2023 de 13 de fevereiro de 2023 e Memorando 2.916/2023 de 17 de fevereiro de 2023, pelo sistema 1Doc;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos Conselheiros e servidores abaixo relacionados para realização de inspeção nas localidades, Ilha de Santana, Alto Pirativa, Limão 3, Igarapé do Lago, Matão do Piaçacá, Santo Antônio, Foz do Vila Nova e Três Irmãos do Município de Santana, no período de 01 a 06 de março de 2023.

CONSELHEIRO	DESLOCAMENTO
Gilmar Santiago Pinto	TERRESTRE
Marinaldo Souza Pinheiro	FLUVIAL
Daniel Gomes de Souza	TERRESTRE
Erinelson as Silva Ladislau	FLUVIAL
Marlúcio Viana Almeida	FLUVIAL
Raimundo Moraes Mendes	FLUVIAL
Valdemir Monteiro C. Junior	TERRESTRE
Wanderson dos S. de Barros	TERRESTRE
Celia Maria da Silva Lima	TERRESTRE
Harison leal de Souza	FLUVIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

Jandson Henrique da Silva dos Santos	FLUVIAL
--------------------------------------	---------

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 28 de fevereiro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 - PMS



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 019/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora IZABELLA SILVA RIBEIRO Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Coordenadoria Assistência Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preço, firmadas entre esta Secretaria e as empresas, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022-SEMSA/PMS – empresa D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.865.466/0001-61;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-SEMSA/PMS – empresa NEXT MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20.

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição de Bolsas Coletoras e Adjuvantes de Proteção e Segurança para Ostomizados, a ser entregue de forma Parcelada, conforme solicitação, visando atender as demandas do CREMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

§ 1º A Fiscal das Atas de Registro de Preço será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as Empresas no que diz respeito as Atas de Registro de Preços, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2022.

## DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 01 de março de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

## PORTARIA Nº 020/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Art.60, I e art.129 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 753/2006 - PMS, de 19 de dezembro, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.173/2022 via sistema 1Doc, que versa sobre requerimento de licença maternidade;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora LORENA NUNES DE MATOS LACERDA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, matrícula nº 704197-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA – SEMSA/PMS, no período de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar de 27/12/2022 a 26/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 01 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0455/2023 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, VI, da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal Saúde de Santana, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", a ser realizada nos dias 30 e 31 de março de 2023, no Município de Santana/AP.

**Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal Saúde de Santana será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santana e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Santana e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Saúde de Santana.

**Art. 3º** O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde Santana, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em 27 de janeiro de 2023, será editado mediante Portaria da Comissão Organizadora da referida Conferência.

**Art. 4º** As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Santana –SEMSA/PMS.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 13 DE MARÇO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0459/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI e VII da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 434/1999 – PMS, de 24 de agosto de 1999, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana e seu Regulamento, Decreto nº 011, de 17 de julho de 1994;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1395/2021, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros tipo táxi e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo nº 473/2021 – STTRANS/PMS, encaminhado pelo Memorando nº 2.146/2022 – 1DOC/PMS, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Transferência de placa.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar o termo de autorização para o serviço de taxista, a Senhora LUCIANA MENDES DAMASCENA DA SILVA, da Placa de Táxi, de propriedade do Município de Santana, de Prefixo RR-0123.

**Art. 2º** O Concessionário não poderá alienar ou transferir a terceiros, a placa objeto desta concessão, sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

**Parágrafo Único:** A transferência a terceiros só poderá ser autorizada, após 02 (dois) anos, conforme § 3º do art. 19 da Lei nº 1395/2021 - PMS, de Uso Definitivo da Placa, a contar da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 14 DE MARÇO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo consignados para exercer, em suas respectivas lotações, a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 007/2022-SEMSA/PMS, que versa sobre o fornecimento parcelado de alimentação preparada (almoço e jantar) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto as suas Coordenadorias, Departamentos, Policlínica Maria Tadeu Aguiar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE SAÚDE
01	Maria do Socorro Gomes Puppio	705800	Secretaria Municipal de Saúde
03	Taise de Azevedo Rodrigues	706616	Unidade Sentinela
15	Reginaldo da Silva Vilhena	030830	Serviço de Atendimento Móvel Urgência- SAMU

§ 1º Os Fiscais do Contrato Administrativo serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 13 de março de 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
(CPF: 019.945.865-08)  
Data: 14/03/2023 02:23:07 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA

PORTARIA Nº 0004, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Designa os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão (exercício de 2022) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura – SEMDES/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, neste ato representada por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0048/2023 – PMS de 09 de Janeiro de 2023, Sra. Katiane Pereira Lima;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Cargo Comissionado e Contrato do Município de Santana/AP, para comporem a Comissão Técnica Especial que ficará responsável pelo levantamento de informações, planejamento e elaboração do Relatório de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura – SEMDES/PMS.

## I. COORDENADOR:

GILVAN FRAZÃO FROZ – Matrícula: 703752-1

## I. MEMBRO

WELLINGTON SERRÃO CORRÊA – Matrícula: 705097

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretária Municipal SEMDES/PMS  
Decreto nº 0048/2023 – GAB.PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Justificativa de  
Dispensa de Licitação 001/2023/SEMSA/PMS  
Processo nº 1.485/2022/SEMSA/PMS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993. **OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS NO PADRÃO CAT5, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES QUE IRÃO UTILIZAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC, NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, CNPJ nº 08.366.696/0001-86; **CONTRATADA:** I C DE ALMEIDA - CNPJ: 33.674.360/0001-28. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.470,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Os recursos necessários serão provenientes do orçamento: Órgão 05 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária 05.02.06 - Secretaria Municipal de Saúde; Função 10 - Saúde; Projeto de atividade 10.301.0016/2118 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica; Ficha 115 e Natureza 33.90.39.00 - Serviços de terceiros pessoa jurídica - saúde; Fonte de recursos 01.600 - Saúde.

Santana, 14 de fevereiro de 2023.

Plínio Silva da Luz  
Secretário de Saúde em exercício  
Decreto nº 0224/2023-GAB. PREF/PMS



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SEMSA/PMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**CONTRATADA:** I. C. DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.674.360/0001-28.

**OBJETO:** O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de tecnologia para prestação de serviços de estruturação da rede de dados no padrão cat5, incluindo fornecimento e instalação de materiais para conexão de computadores que irão utilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC, nas Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. A presente Dispensa de Licitação trata-se de pequeno valor, dentro do limite estabelecido pela Lei nº 8.666/1993 em seu art. 24, inciso II:

1.1.1. É dispensável a Licitação. II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

1.2. Processo Administrativo nº 1.485/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais)

Santana, 15 de fevereiro de 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ

Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal de Saúde  
Secretário em Exercício  
Decreto Municipal nº 0224/2023

## PUBLICAÇÃO SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA

**PORTARIA Nº 0005 de 16 de Março de 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto nº. 0048/2023 de 09 de Janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Memorando 13.810/2022 de 16 de Novembro de 2022, conforme o Despacho nº 3-13.810 homologando o período de férias dos servidores, solicitado no Ofício Circular 294/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IASMIM JULIE PAES DE SOUZA, matrícula 805021, do contrato administrativo na função de ASSESSOR I, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DE FEIRAS E MERCADOS no período de 03 de Abril de 2023 à 02 de Maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Katiane Pereira Lima

KATIANE PEREIRA LIMA  
Secretária Municipal /SEMDES  
Decreto nº 0048/2023 - GAB.PREF/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.706/2022, em 02 de dezembro de 2022.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON DE MATOS LOPES**, matrícula n.º. 705319, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTADORIA da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, para usufruto no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 02 DE MARÇO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.706/2022, em 02 de dezembro de 2022.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEI CARDOSO BORGES**, matrícula n.º. 699963, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, para usufruto no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 02 DE MARÇO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.  
**DETOREDORA DA ATA:** ALTERNATIVA DITRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.958/0001-76.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência, conforme descrições e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022/CL/SEMAD/PMS e Termo de Referência:

Item	Descrição do Produto	UND	QTD	MARCA/ MODELO	Valor unitário	Valor total
04	Kit de tala moldável para resgate. contendo 04 peças: material: eVA, aramado, revestida com material emborrachado. Descrições mínimas: cor/tamanho: roxa/Pp 30cm x 08cm. azul/p 53 cm x 08 cm. laranja/m 63cmx09cm/verde/g86,5cm x10cm.	KIT	300	ORTOFEX	R\$ 41,93	R\$ 12.579,00
05	Colar cervical de resgate P. revestimento: acolchoado, material: polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo E.V.A, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, adicionais: abertura frontal e posterior; característica adicional: peça única, radio transparente, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: p- pequeno, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, Cor indicativa: azul royal, Circunferência: 55 cm, Altura anterior: 10,10cm, Altura posterior 13,30 cm.	UND	200	ORTOFEX	R\$ 16,12	R\$ 3.224,00
06	Colar cervical de resgate - M. Revestimento: Acolchoado, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestido Com Espuma Macia Tipo E.V.A, Modelo: Colar Cer vical Resgate Pré-Hospitalar, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Característica Adicional: Peça Única, Radio transparente, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: m médio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Cor indicativa: Laranja, Circunferência 57cm, Altura anterior 12cm, Altura posterior 13,50cm.	UND	300	ORTOFEX	R\$ 14,88	R\$ 4.464,00
07	Colar cervical de resgate - G. Revestimento: Acolchoado, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestido Com Espuma Macia Tipo E.V.A, Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Característica Adicional: Peça Única, Radio transparente, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: g grande, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Cor indicativa: Verde, Circunferência: 57cm, Altura anterior: 14cm, Altura Posterior: 13cm.	UND	200	ORTOFEX	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 23.247,00</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 054/2022/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 906/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 23.247,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Santana, 06 de fevereiro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.  
**DETOREDORA DA ATA:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E SEVETERINARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência, conforme descrições e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022/CL/SEMAD/PMS e Termo de Referência:

Item	Descrição do Produto	UND	QTD	MARCA/ MODELO	Valor Unitário	Valor Total
12	Manequim de treinamento de RCP: Manequim de treinamento de RCP e ventilações torácica, com monitora através de aplicativo de profundidade, velocidade e Retorno torácico.	UND	05	SDORF/SD400 2/C	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
13	Manequim corpo inteiro adulto. manequim adulto (corpo inteiro) simulador para treino de rcp com dispositivo de armazenamento de dados e impressora; confeccionado em pvc especial. completo para treino em rcp. Permite treinamento da abertura das vias aéreas, manobras torácicas e respiração artificial. o modelo acompanha um display que fornece os parâmetros do procedimento e um pequeno relatório ao término da técnica. Possui resistência natural do peito durante a massagem cardíaca. pulso eletrônico da artéria carótida palpável. Pupila dilatada ou normal com conversão eletrônica. pontos de orientação anatômicos, por exemplo, esterno, tórax, processo xifóide, vias respiratórias são equipadas com uma válvula esférica: o ar somente pode passar para o pulmão quando a cabeça estiver devidamente apoiada e inclinada para trás. painel com informativo sonoro luminoso para informar o procedimento correto das manobras. Itens inclusos: gerência do rrcp; cabo de conexão; impressora; papel para impressora; cabo de conexão; pele da face (2); pele do pescoço (2); pulmões(4); mascara descartavel de rcp (cx 50); máscara facial dercp (2); manequim corpo inteiro; colchonete; mala de transporte; manual do usuário em português. Garantia de 1ano.	UND	05	SDORF/SD400 2	R\$ 13.286,00	R\$ 66.430,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 75.430,00</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 054/2022/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 906/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 75.430,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Santana, 06 de fevereiro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 054/2022/CL/SEMA/PMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2022/SEMSA/PMS

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Santana – SEMSA/PMS, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos praticados pela Denilso Trindade do Nascimento no PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 054/2022/CL/PGM/PMS, e:

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR**, o processo licitatório nº 906/2022/SEMSA/PMS, referente Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:

<b>Razão Social:</b> ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	<b>Inscrição Estadual nº</b>
<b>CNPJ. Nº</b> 43.556.958/0001-76	
<b>Representante legal:</b> MARIA JOSE PRANDO COTTA	
<b>Endereço:</b> AV. ROBERTO SIMONSEN, Nº 616	<b>Bairro:</b> SANTO ANTÔNIO
<b>Telefone:</b> (11) 97167-0254	<b>E-mail:</b> adm@alternativahosp.com.br licitação@alternativahosp.com.br
<b>Cidade:</b> SÃO CAETANO DO SUL	<b>Estado:</b> SP
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Agência nº:</b> 0322-0
	<b>CEP. nº</b> 09530-401
	<b>Conta nº:</b> 75421-8

Item	Descrição do Produto	UND	QTD	MARCA/MODELO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Kit de tala moldável para resgate. contendo 04 peças. material: eVA, aramado, revestida com material emborrachado. Descrições mínimas: cor/tamanho: roxa/p 30cm x 08cm. azul/p 53 cm x 08 cm. laranja/m 63cmx09cmverde/g86,5cm x10cm.	KIT	300	ORTOFEX	R\$ 41,93	R\$ 12.579,00
05	Colar cervical de resgate P. revestimento: acolchoado, material: polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo E.V.A, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, adicionais: abertura frontal e posterior, característica adicional: peça única, radio transparente, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: p- pequeno, estrutura: apoiomentoniano, occipita le esternal, Cor indicativa: azul royal, Circunferência: 55 cm, Altura anterior: 10,10cm, Altura posterior 13,30 cm.	UND	200	ORTOFEX	R\$ 16,12	R\$ 3.224,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

06	Colar cervical de resgate - M. Revestimento: Acolchoado, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestido Com Espuma Macia Tipo E.V.A, Modelo: Colar Cer vical Resgate Pré-Hospitalar, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Característica Adicional: Peça Única, Radio transparente, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: m médio, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Cor indicativa: Laranja, Circunferência 57cm, Altura anterior 12cm, Altura posterior 13,50cm.	UND	300	ORTOFEX	R\$ 14,88	R\$ 4.464,00
07	Colar cervical de resgate - G. Revestimento: Acolchoado, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestido Com Espuma Macia Tipo E.V.A, Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Característica Adicional: Peça Única, Radio transparente, Tipo Fecho: Velcro Com 5cm, Tamanho: g-grande, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Cor indicativa: Verde, Circunferência: 57cm, Altura anterior: 14cm, Altura Posterior: 13cm.	UND	200	ORTOFEX	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 23.247,00</b>

2

<b>Razão Social:</b> CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E SEVETERINARIOS LTDA	<b>Inscrição Estadual nº</b>
<b>CNPJ. Nº</b> 18.258.209/0001-15	
<b>Representante legal:</b> JOSIE MARINA DOS SANTOS	
<b>Endereço:</b> RUA: ALBERTO LAUREANO HENRICH,50	<b>Bairro:</b> FRENTE
<b>Telefone:</b> (48) 99119-2617/3342-0121	<b>E-mail:</b> adm@cirurgicaceron.com.br
<b>Cidade:</b> PASSA VINTE PALHOÇA	<b>Estado:</b> SC
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Agência nº:</b> 2383-3
	<b>CEP. nº:</b> 88132230
	<b>Conta nº:</b> 29739-9

Item	Descrição do Produto	UND	QTD	MARCA/MODELO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	Manequim de treinamento de RCP: Manequim de treinamento de RCP e ventilações torácica, com monitora através de aplicativo de profundidade, velocidade e Retorno torácico.	UND	05	SDORF/SD40 02/C	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

13	Manequim corpo inteiro adulto. manequim adulto (corpo inteiro) simulador para treino de rcp com dispositivo de armazenamento de dados e impressora. confeccionado em pvc especial. completo para treino em rcp. Permite treinamento da abertura das vias aéreas, manobras torácicas e respiração artificial. o modelo acompanha um display que fornece os parâmetros do procedimento e um pequeno relatório ao termino da técnica. Possui resistência natural do peito durante a massagem cardiaca. pulso eletrônico da artéria carótida palpável. Pupila dilatada ou normal com conversão eletrônica. pontos de orientação anatômicos, por exemplo, esterno, tórax, processo xifóide, vias respiratórias são equipadas com uma válvula esférica: o ar somente pode passar para o pulmão quando a cabeça estiver devidamente apoiada e inclinada para trás. painel com informativo sonoro luminoso para informar o procedimento correto das manobras. Itens inclusos: gerencia do rrcp; cabo de conexão; impressora; papel para impressora; cabo de conexão; pele da face (2); pele do pescoço (2); pulmões(4); máscara descartável de rcp (cx 50); máscara facial dercp (2); manequim corpo inteiro; colchonete; mala de transporte; manual do usuário em português. Garantia de 1ano.	UND	05	SDORF/SD40 02	R\$ 13.286,00	R\$ 66.430,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 75.430,00</b>

EMPRESA	ITENS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL ARREMATADO
Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76	04,05,06 e 07	04	R\$ 23.247,00
Empresa: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E SEVETERINARIOS LTDA CNPJ: 18.258.209/0001-15	12 e 13	02	R\$ 75.430,00
<b>VALOR TOTAL LICITADO</b>			<b>R\$ 98.677,00</b>
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO R\$98.677,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais)</b>			

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ITENS FRACASSADOS
01,02,03,08,09,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23e24
<b>TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 054/2022-CL/PGM/PMS: R\$ 98.677,00 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).</b>

Santana/AP, 26 de janeiro de 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIA**  
Secretária Municipal de Saúde de Santana – SEMSA/PMS  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021. DETENTORA DA ATA: D. DOS SANTOS ARAÚJO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.789.407/0001-82. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos manipulados sob demanda do Centro de Referência e Saúde da Mulher de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022-CL/PGM/PMS e Termo de Referência e demais anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
3	lugol 2%, forma farmacêutica solução aquosa, forma de apresentação frasco ambar, via de administração tópica ginecológica, com validade mínima do produto na entrega de 90%, medicamento manipulado de uso humano. Embalagem: frasco 100 ml	frasco	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
4	xylocaina 2% injetável sem vaso constritor, frasco de 20 ml.	frasco	30	R\$ 11,54	R\$ 346,20
5	lidocaina com vaso constritor 2% 20mg/ml, frasco ampola com 20 ml.	frasco	30	R\$ 11,76	R\$ 352,80
6	Formol 10%, solução aquosa tamponada, frasco de 20 ml contendo 10 ml do produto, recipiente plástico, uso: coleta, armazenamento, preservação e transporte de material de biópsia.	UND	100	R\$ 9,03	R\$ 903,00
7	Solução tiossilato de sódio, fórmula química $Na_2S_2O_3 \cdot 5H_2O$ , peso molecular 248,18 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, reagente p.a.a.c.s, número de referência química cas: 10102-17-7, apresentação em frasco com 500 gramas.	UND	600	R\$ 16,86	R\$ 10.116,00
8	seringa material: aço inoxidável, aplicação: refluxo tradicional, capacidade: 1,80 ml, tipo: carpule, características adicionais: retrocarga, tipo uso: autoclavável.	UND	10	R\$ 33,72	R\$ 337,20
9	agulha odontológica material: aço inoxidável, silicizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta*: com bisel trifacetado, apresentação: c/ protetor plástico e lacre, tipo uso: estéril, descartável, tipo conexão: conector p/ seringa carpule. Caixa com 100 unidades.	caixa	24	R\$ 38,32	R\$ 919,68
10	pinça cirúrgica Gaylor, pinça cirúrgica material: aço inoxidável, formato ponta: ponta curva, componentes: c/ cremalheira, haste: haste angulada, modelo 2: thomas gaylor, comprimento total: cerca de 24 cm, esterilidade: esterilizável.	UND	10	R\$ 386,27	R\$ 3.862,70
11	Espéculo Vaginal Collin, produto confeccionado em aço inoxidável. AISI-420. Tamanho M.	UND	10	R\$ 71,64	R\$ 716,40
12	Espéculo Vaginal Collin, produto confeccionado em aço inoxidável. AISI-420. Tamanho G.	UND	10	R\$ 78,89	R\$ 788,90
13	Espéculo Vaginal Collin, produto confeccionado em aço inoxidável. AISI-420. Tamanho P.	UND	10	R\$ 72,19	R\$ 721,90
14	Pinça Allis. Produto confeccionado em aço inoxidável. AISI-420. Medindo 22 cm.	UND	10	R\$ 177,98	R\$ 1.779,80



15	Percloro férrico 47%. Descrição: Percloro no modelo sal anidro: $FeCl_3 \cdot 6H_2O$ ; 98% + -1%; $FeCl_2$ : 2% + -1%; insolúveis: máximo 0,5%. Percloro solução pronta para uso: $FeCl_3$ : 40% + -1%; $FeCl_2$ : 0,5% + -1%; Estabilidade: sensível a luz. Embalagem de 500 ml. Deve ser mantido em ambiente escuro.	UND	5	R\$ 20,64	R\$ 103,20
16	tampão uso médico, aplicação: ginecológico, material: gaze hidrófila, 100% de algodão, quantidade fios: 13 un, $cm^2$ , dimensões: cerca de 5 cm x 100 cm, componentes adicionais: c, puxador, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: individual.	UND	100	R\$ 14,71	R\$ 1.471,00
17	manipulação de ácido tricloroacético 70%. medicamentos manipulados de uso humano, ácido tricloroacético 700 mg/ml (70%), forma farmacêutica solução tópica, forma de apresentação frasco 10 ml de vidro ambar com batoque, via de administração tópica.	frasco	50	R\$ 7,54	R\$ 377,00
18	haste para coleta, em plástico, com 15 cm de comprimento aproximadamente, com sua extremidade em rayon, estéril, acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	caixa	8	R\$ 42,54	R\$ 340,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.436,10</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 051/2022-CL/PGM/PMS, Processo Administrativo nº 907/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 24.436,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Santana, 06 de janeiro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 100/2023-GAB/SEME/PMS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores públicos para comporem a Comissão de organização e realização do IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da organização e realização do IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA – AP;

CONSIDERANDO ainda, que o simpósio tem como objetivo promover formação continuada aos professores da rede municipal, publicações de trabalhos acadêmicos de professores das escolas municipais, estaduais, privadas, alunos da UTIC e demais universidades públicas e privadas participantes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da organização e realização do IV Simpósio Internacional do Município de Santana – AP, que acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2023, de forma presencial.

- 1- MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA – COORDENADORA GERAL/SEME
- 2- JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA – COORDENADOR GERAL/SEME
- 3- NÉLIA MOREIRA AROUCHA - CID/PME/SEME - COORDENADORA GERAL/SEME
- 4- LEILA MARINA SILVA DA COSTA – GAB/SEME
- 5- CRISTIANE VILHENA DE SOUZA – SAPE/SEME
- 6- FELIPE DOS SANTOS COSTA \_SAGPLAN/SEME
- 7- AMANDA DA SILVA MIRANDA – DFD/SEME
- 8- BENEDITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUSA – CID/PME/SEME
- 9- BENEDITO EDINALDO MOREIRA ALBUQUERQUE - CGTE/SEME
- 10- CATIA FONSECA – UNIFAP
- 11- CARMEM MARINHO - CMS
- 12- ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO - CENTRO SALOMÉ



PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

- 14- ERICA DIAS GOES– DIRETORA DA ESCOLA PIAUI
- 15- JOÃO SÉRGIO GUEDES DOS SANTOS – PROFESSOR DA ESCOLA PIAUI
- 16- JOÃO RONALDO FERREIRA PEREIRA – DFD/SEME
- 17- JOSINEIDE SILVA CAVALCANTE – GERENTE EXECUTIVA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO.
- 18- JOSUÉ PEREIRA DE LIMA – DFD/SEME
- 19- LETICIA DA SILVA CORRÊA DE SOUZA – REPRESENTANTE DE FORMADORES
- 20- MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CID/PME/SEME
- 21- RENATA RODRIGUES DOS SANTOS – COMUNICAÇÃO/SEME
- 22- ROSILMA LOBATO PINHEIRO – DARCE/SEME
- 23- RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS – PROFESSOR DA ESCOLA AMAZONAS
- 24- SAMUEL RODRIGUES BARBOSA – UAB-STN
- 25- SOLANGE COSTA DA SILVA – CPE/SEME

Art. 2º A presente designação não se reverterá em vantagem pecuniária para os Servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 15 DE MARÇO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS  
Decreto nº: 1343/2021-PMS



**PORTARIA Nº 145, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE** sobre a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0027/2021 – GAB/PMS, bem como pelo artigo 60, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Santana e pelo Decreto nº 0439/2016 – PMS que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS e suas alterações, consoante às normas gerais de direito público, e atendendo à necessidade de racionalização dos gastos governamentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, para racionalização de gastos com a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço, deverão observar os seguintes procedimentos:

**I** – a solicitação de viagem que ensejar a emissão de bilhete aéreo deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início da viagem, de forma a garantir a análise, reserva e confirmação dos trechos por meio da aprovação do ordenador de despesas, em observância ao Princípio da economicidade, obtendo o melhor preço para a Administração.

**II** – toda solicitação de passagens aéreas deverá, prioritariamente, ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e anuência para posterior envio à SEMAD/PMS.

**III** – devem ser atribuídas ao servidor formalmente designado, sendo este o Fiscal do Contrato de Passagens Aéreas, no âmbito da SEMAD, as seguintes etapas no processo de emissão de bilhetes de passagens para viagens e serviços:

- a) a verificação da cotação de preços da agência contratada, comparando-os com os praticados no mercado;
- b) a indicação da reserva; e
- c) a solicitação e autorização para emissão do bilhete.

**IV** – a emissão do bilhete de passagem aérea deve ser ao menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto no art. 27 do Decreto Federal nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973; e

**V** – a emissão dos bilhetes é realizada pela agência de viagens contratada pela SEMAD/PMS, a partir da autorização do servidor formalmente designado.

**VI** – é de inteira responsabilidade do servidor/passageiro fazer o procedimento de **Check-in** do bilhete de passagem aérea emitido pelo servidor designado pela SEMAD/PMS.



§ 1º Em caráter excepcional, a autoridade máxima dos órgãos e entidades a que se refere o caput poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no Inciso I deste artigo, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

§ 2º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamento serão de inteira responsabilidade do servidor, se não forem autorizados ou determinados pela Administração.

**Art. 2º** Fica vedada a escolha, pela unidade solicitante, por voos específicos ou companhia aérea que se apresentem antieconômico para a Administração, salvo em caso de justificativa e comprovada necessidade.

**Art. 3º** A remarcação, pela Administração, do bilhete já emitidos, fica restrita a casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do ordenador de despesas da SEMAD/PMS.

§ 1º Não serão realizadas alterações de voos, data e horários, às custas da Administração, sem a prévia autorização do Ordenador de Despesas da SEMAD/PMS.

§ 2º A autorização deverá ser formalizada pelo sistema **IDOC**.

**Art. 4º** Fica limitado o quantitativo de 2 (dois) bilhetes de passagens aéreas mensal para cada Secretaria Municipal da Administração Direta.

**Parágrafo único** – Na hipótese da necessidade de um quantitativo maior de bilhetes, a Secretaria solicitante deverá encaminhar justificativas ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de obter autorização do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

Santana, 16 de março de 2023.

  
**ARIENZOLIMA GOES**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 0027/2021-PMS

**PUBLICAÇÕES SEMSA**



**PORTARIA Nº 023/2023 – GAB/SEMSA/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação das unidades assistenciais e administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde com a destinação e/ou reposição de bens patrimoniais que guarneçam as referidas unidades e possibilitem o pleno funcionamento dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de manter os serviços gerais e, em especial os de zeladoria internos e externos indispensáveis à boa apresentação e higienização das unidades assistenciais e administrativas desta Secretaria garantindo aos colaboradores que nelas atuam bem como aos usuários ambientes salubres.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição de Comissão responsável pela estruturação das unidades assistenciais e administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
01	MÁRCIA DO SOCORRO NUNES DE MATOS	ASSESSOR TÉCNICO II	703493-5



02	ANTÔNIA CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR I C	701249-4
03	KEILA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSESSOR I	710298-1
04	JAQUELINE SANARA DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR I	697582
05	MARCOS PINHEIRO PANTOJA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	704752-3

**Artigo 2º.** A presente comissão será presidida pela colaboradora Márcia do Socorro Nunes de Matos e secretariada pela colaboradora Antônia Cardoso dos Santos.

**Artigo 3º.** Compete a comissão:

**I** – Cuidar da estruturação das unidades assistenciais e administrativas desta Unidade Gestora guarnecendo-as dos bens patrimoniais indispensáveis ao pleno funcionamento;

**II** – Garantir ambiente saudável, higiênico e sadio nas dependências internas e externas dessas unidades assistenciais e administrativas da SEMSA;

**III** – Agendar as visitas com as chefias das unidades assistenciais e administrativas via sistema, comunicando período e horário;

**IV** – Deliberar em conjunto com as chefias imediatas das unidades assistenciais e administrativas quaisquer alterações necessárias nas ações de estruturação das mesmas;

**V** – Apresentar mensalmente relatório formal e fotográfico da atuação da Comissão à Subsecretaria de Gestão da Saúde que encaminhará para conhecimento e registros da Coordenadoria Administrativa e Financeira, Departamento de Apoio Administrativo e Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transporte.



§ 1º Toda movimentação de bens para cumprimento do inciso I deverá ser executada pelo sistema e mediante cautela;

§ 2º Somente poderá ocorrer movimentação de bens que tenham registro de patrimônio.

**Artigo 4º.** É vedado à Comissão deliberar sobre cessão, doação, remanejamento, empréstimo de qualquer bem patrimonial desta Secretaria Municipal de Saúde para unidades não vinculadas a esta tão pouco para outros órgãos e ou instituições.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 17 DE MARÇO DE 2023

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
(CPF 019.945.865-08)  
Data: 17/03/2023 16:10:39 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



02	CLAUDIVALDO SOARES UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	322479-1
03	DANILO BRENO DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESTADOR DE SERVIÇOS
04	JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	028649

**Artigo 2º.** A presente comissão será presidida pelo colaborador Claudivaldo Soares Uchôa e secretariada pela colaboradora Maria do Carmo Pinto de Souza.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 17 DE MARÇO DE 2023

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
(CPF 019.945.865-08)  
Data: 17/03/2023 16:10:39 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



**PORTARIA Nº 024/2023 – SEMSA/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do Relatório de Gestão, conforme Decisões Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá que dispõem sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente a cada exercício, especificando em suas Instruções Normativas a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do inventário patrimonial atualizado que permita o fiel levantamento do que dispomos e sua condição de uso, bem como melhor análise acerca das necessidades e demandas para reestruturação das unidades básicas de saúde, centros e policlínicas, coordenações, departamentos e divisões da sede da Secretaria e melhor funcionamento dos serviços prestados à população;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição de Comissão responsável pela busca ativa do patrimônio da Secretaria em processos administrativos *in loco*, que fundamente a elaboração do inventário patrimonial, produto final do trabalho da referida comissão, no prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período.

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	MARIA DO CARMO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	704975-3



**PORTARIA Nº 025/2023 – GAB/SEMSA/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do 1º Ciclo de Visitação Técnica, Reconhecimento Geográfico, Instalação de *mlds* e Educação em Saúde/2023, programada para o período de 20 a 29 de março do corrente ano nas comunidades rurais e ribeirinhas, vez que estamos em fase de eliminação dos casos de malária no Município de Santana;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando 4.153/2023, de 10 de março de 2023, encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores do Departamento de Vigilância Ambiental abaixo relacionados para realização do 1º Ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar, que ocorrerá no período de 20 a 29 de março de 2023.

EQUIPE TERRESTRE - LOCALIDADE: Rod. Macapá Jari e Ramais – Vila do Igarapé do Lago e Malões		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	ROSIMAR PIRES DE HOLANDA	Supervisor
02	FABRICIO LOPES GAMA	Ag./Instalador
03	HERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Ag./Instalador
04	ERIQUE DE SOUZA VIEIRA DA SILVA	Motorista
EQUIPE FLUVIAL 01 – LOCALIDADE: Rio Vila Nova - Rio Igarapé do Lago - Rio Piassacá		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	Supervisor
02	JOSE CARLOS DA SILVA MORAES	Ag./Instalador
03	CARLOS EDUARDO GOMES FORTE	Ag./Instalador
04	PAULO JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA	Ag./Instalador
05	JANDSON HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	Piloto
EQUIPE FLUVIAL 02 – LOCALIDADE: Rio Matapi Mirim - Rio Maruanum.		
01	REVELINO FERREIRA CARDOSO	Supervisor



02	SIDNEI SACRAMENTO BARBOSA	Ag./Instalador
03	MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	Ag./Instalador
04	ANTONIO NEUCIVAN PIMENTEL DE SOUSA	Ag./Instalador
05	WESCLEY DE FREITAS GUEDES	Piloto

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 17 DE MARÇO DE 2023**



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



**TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023**  
**Processo nº. 4.280/2022**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER - ABCA**  
 Art. 116 – Lei 8.666/93 /Lei 13.019/2014.

O TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER E O MUNICÍPIO DE SANTANA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC.

O MUNICÍPIO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede própria, neste ato representado por seu Prefeito Sebastião Ferreira da Rocha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº: 543736/POLITEC-AP e do CPF nº: 089.861.182-20, residente e domiciliado na Rua. D 28, nº: 410, bairro: Vila Amazonas, cidade: Santana, CEP nº: 68.925.000; e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, com sede na Avenida São Paulo Apóstolo nº 203, bairro do Paraíso, CEP 68.295-000, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, Joice Ferreira da Silva Ferreira, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº: 334863 e do CPF nº: 847.830.952-72 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 28.183.315/0001-30, com sede na Travessa L2, nº 65, Provedor I, Santana, CEP 68.927-405, neste ato representada por sua Diretora Lêda Bastos Araújo Rodrigues, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos adiante estipulados, com fundamento nas disposições legais supracitadas combinadas com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.019 e nº 8.666/93 e suas alterações, consoante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objetivo o custeio das despesas tais como: aquisição de gêneros alimentícios, proteínas, verduras e legumes, assim como pagamento da taxa de gás de cozinha canalizado, para as 03 casas de apoio da Associação Beneficente Casa Amanhecer.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS:** Para o alcance do objetivo do presente Termo, as Partes concordam em atuar de forma integrada da seguinte meta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.**

**I – À Associação Beneficente Casa Amanhecer:**

a- Prestar serviços de acolhimento provisório de pacientes com câncer e seus acompanhantes, durante a realização do tratamento, da reabilitação e encaminhamentos necessários à sua recuperação;



**PORTARIA Nº 04/2023 – SEMASC-PMS**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto 0779/2022 – PMS.

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 67, da lei 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR:** o servidor, para responder como Fiscal de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento e Substituição de Peças em Equipamentos de Refrigeração em geral nº 12.935/21-SEMASC/PMS ARP Nº004/202-SEMASC/PMS com a empresa CARDOSO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto suprir as demandas desta secretaria, o mesmo não receberá por tal função:

**REPRESENTANTE:**

• ROMULO SILVA DA COSTA.

**Art. 2º -** constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:

- I. Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando quaisquer dúvidas com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações-CPL, para o fiel cumprimento.
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III. Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia de contratos e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mail.
- IV. Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para qual foi nomeado, proporcionando para ambos os contratantes todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.
- V. Zelar pela fiel execução do contrato, bem como, estabelecer prazos para a correção de eventuais pendências na sua execução.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

SANTANA/AP, 31 DE JANEIRO DE 2023

Joice Ferreira da Silva Ferreira  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 Decreto nº 0779/2022 – PMS

b- Custear acolhimento, dentro do contexto residencial, assim como sua alimentação, que em decorrência da doença torna-se restrita, dessa forma subsidiar o fornecimento de alimentação e gás é muito importante.

c- Os serviços são destinados a pessoas em vulnerabilidade econômico e social que não podem ser acolhidas em outros locais.

**II - Ao Município**

a. Destinar recursos para custeio das despesas da associação, conforme planilha do Plano de Trabalho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, dividido em 05 (cinco) parcelas mensais subsequentes de igual valor.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O desempenho de atividades que requer transferência de recursos financeiros públicos entre as partes conforme instrumento específico, conforme legislação correlata, em especial planos de trabalho, cronograma de desembolso e a posterior apresentação de relatório com a respectiva prestação de contas.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS BENS:** Para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão empregados os bens, materiais, equipamentos e estrutura pertencentes à Associação Beneficente Casa Amanhecer, havendo transferência para custeio, conforme descrição do plano de trabalho.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:** Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E PUBLICIDADE:** Em qualquer divulgação, promoção ou publicidade relacionada com atos, ações e atividades objeto do presente TERMO, será, obrigatoriamente, destacada a participação da Prefeitura Municipal de Santana e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Santana e essas ações deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de 28/02/2022, podendo ser prorrogado se as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA NONA - DO ADITAMENTO:** O presente TERMO DE FOMENTO poderá, mediante concordância das partes e quando necessário, ser alterado através de Termo Aditivo respectivo, excetuando-se o seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas independentemente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.829/2022, em 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALBERLENA CORREA MAIA, matrícula n.º. 704374, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL II da GABINETE DO PREFEITO - GAB.PREF., para usufruto no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 13 DE MARÇO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 4621/2023, de 20 de março de 2023, via 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Médica ao servidor JOSE LUIZ LEOCADIO DANTAS, matrícula n.º. 33499, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período compreendido entre 13/03/2023 a 26/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 24 DE MARÇO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA

Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

DELETORA DA ATA: O.L LIMA JUNIOR EIRELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.035/0001-04.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e fornecimento de Equipamentos de Informática e Materiais Correlatos oriundos do PE SRP nº 004/2022/CL/PGM/PMS dos itens fracassados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UND.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ROTEADOR WIRELESS UNIFI AP AC, DUAL BAND (2.4/5-GHZ), 300MBPS LONGO ALCANCE: Ponto de acesso 2,4 GHz 802.11n MIMO 2x2. Capaz de atingir uma velocidade de até 300 Mbps. Área de cobertura: 180 m. Especificação: a) Interface de rede (1) porta Ethernet 10/100; botão de reset; b) 2 antenas integradas (suporta 2x2 MIMO com diversidade espacial); c) Wi-Fi 802.11 b / g / n 2.4 GHz; d) Modo de alimentação Fonte de alimentação Ethernet passiva (12-24 V); e) Fonte de alimentação de 24 V, incluindo adaptador PoE de 0,5 A; f) Segurança sem fio WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i; Certificação do CE, FCC, IC, Anatel. Instalação na parede / teto (kit incluído); g) Tipo de antena: 6dBi Omnidirecional (RP-SMA); h) Potência de transmissão: <20dBm (EIRP).	TP LINK DUAL BAND AC750 ARCHER C20	UND	20	R\$ 422,12	R\$ 8.442,40
04	CÂMERA IP WIRELESS: Câmera IP externa wi-fi. Resistente à água. Gira 320° na horizontal - 110° na vertical. Conexão sem fio Wifi ou via cabo RJ45. Slot para cartão de memória de até 64Gb. Detecção de movimento. Sistema infravermelho, filme em total escurecido. Microfone e alto falante integrados. Resolução: HD - 2mp - 960p (1280x960p). Dispensa o uso de dvr. Trabalha com a tecnologia wifi (sem fio) ou com cabo de rede (Padrão RJ45). Lente: 3.6mm. Alimentação: fonte 12v / 2ABateria interna: Não. Led infravermelho: Sim - 4 leds de alto brilho AlCance: 15mts Slot para cartão: Sim - até 64Gb. Conexão: wifi (wireless) ou cabo de rede (Padrão RJ45) Compatibilidade: Android / IOS. Microfone: Sim. Alto-falante: Sim Resolução: HD 1280*960p; Pode suportar até 5 usuários simultâneos Função avançada de luminosidade infravermelho. Deve incluir	TUDO FORTE SPEED DOME MOPORTORIZA DA FULL HD	UND	80	R\$ 267,50	R\$ 21.400,00

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E827-9CDD-41EB-72EB> e informe o código E827-9CDD-41EB-72EB

Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

06	Fonte 12v/2A Bivolt. Sistema de vedação para cabo RJ45. Kit de Parafusos e Buchas. Manual de instruções.	C3 TECH TRAVA DE SEGURANÇA	UND	247	R\$ 36,10	R\$ 8.916,70
07	RACK DE REDE (PAREDE) 24U - Fechado com porta: Gabinetes para ambientes internos (indoor), indicado para acomodação e proteção de equipamentos e acessórios eletrônicos em padrão 19", com 4 bandejas, estruturas confeccionadas em aço soldado. Permite a passagem de cabos tanto na parte superior, quanto na parte inferior, Par de planos de montagem frontal padrão 19". Aletas de ventilação laterais, Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico. Chaves de segredo único. Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis. Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade: 42 cm x 57 cm x 57 cm.	CENTRAL NETWORK 24U	UNS	20	R\$ 2.352,00	R\$ 47.040,00
<b>TOTAL DE ITENS E VALOR TOTAL</b>					<b>367</b>	
<b>VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					<b>R\$ 85.799,10</b>	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2022/CL/PGM/PMS, Processo Administrativo nº 1.086/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 85.799,10 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Santana, 20 de março de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E827-9CDD-41EB-72EB> e informe o código E827-9CDD-41EB-72EB

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 026/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA GARDENIA MARECO DE L. DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699710-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885



PORTARIA Nº 028/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IRACY MARIA DOS ANJOS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699648-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885



PORTARIA Nº 027/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Odontóloga, com matrícula 699684-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885



PORTARIA Nº 029/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WILMA CAMPOS MACHADO, Servente, com matrícula 699917-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885





## PORTARIA Nº 030/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ZACARIAS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699941-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anaerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 032/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA LÚCIA DO CARMO LOPES, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699729-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 031/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MIRLEIDE CARDOSO DA SILVA ALVES, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699795-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 033/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ESTER CASTRO JENNINGS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699741-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 034/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO, Enfermeira, com matrícula 699777-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 036/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELVISLEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699634-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 035/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIDIANE SILVA PUREZA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699758-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 037/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSEMIR DE QUEIROZ ATAÍDE, Servente, com matrícula 699919-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 038/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANAH CLARA MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Odontopediatra, com matrícula 699595-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 040/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor IVANILSON MAGALHÃES DA SILVA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699651-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 039/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ARANILCE DOS SANTOS BRITO, Endodontista, com matrícula 699602-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 041/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAES, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699757-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 042/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA CASTRO DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699666-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



## PORTARIA Nº 044/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RENATO ULYSSES DA FONSECA, Agente de Vigilância em Saúde, com matrícula 699696-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



## PORTARIA Nº 043/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDINEI GUIMARÃES BASTOS, Agente de Vigilância em Saúde, com matrícula 699623-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



## PORTARIA Nº 045/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, Médica Pediatra, com matrícula 699726-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Associação Nossa Família, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855





## PORTARIA Nº 046/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BAIÁ NUNES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699977-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 048/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALDENOR MACHADO PUREZA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699585-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 047/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUSA FRANCA DA ROCHA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 700011-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Siqueira, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 049/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DALVA BATISTA MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 29238-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, cedida para a Secretaria Municipal de Educação de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 050/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SIRLEY DA SILVA CARDOSO JESUS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699929-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, cedida para o Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



## PORTARIA Nº 052/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EUZINETE OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699125-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



## PORTARIA Nº 051/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANA DO SOCORRO GONÇALVES SOZINHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699270-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



## PORTARIA Nº 053/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELDERLANE SILVA DO ROSÁRIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699140-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855





## PORTARIA Nº 054/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor IGOR BRITO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699144-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CA2/6C27/ADB8-F855> e informe o código: ACA2-6C27-ADB8-F855



## PORTARIA Nº 056/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEIDIANE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699164-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CA2/6C27/ADB8-F855> e informe o código: ACA2-6C27-ADB8-F855



## PORTARIA Nº 055/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IRAILDE QUARESMA DOS SANTOS BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699150-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CA2/6C27/ADB8-F855> e informe o código: ACA2-6C27-ADB8-F855



## PORTARIA Nº 057/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLENE SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699223-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CA2/6C27/ADB8-F855> e informe o código: ACA2-6C27-ADB8-F855





## PORTARIA Nº 058/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WALDIRENE DA COSTA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699278-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde do Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 060/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MATOS GARCIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699185-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 059/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DEUSA CORREA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699098-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde do Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 061/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RENATA DE NAZARÉ SÁ DUARTE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699249-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 062/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ILENE GOMES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699148-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 064/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699180-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 063/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELMA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699123-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 065/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BATISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699117-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 066/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUELE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699268-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



## PORTARIA Nº 068/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699071-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



## PORTARIA Nº 067/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MÁRCIO MORAES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699175-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



## PORTARIA Nº 069/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EUNICE DOS SANTOS BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699130-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855





## PORTARIA Nº 070/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCINETE CASTRO DA GAMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699136-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 072/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ESMEL MARTINS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699127-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 071/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA MARIA LOBATO NUNES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699261-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 073/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELA MARIA SILVA DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699081-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 074/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALCIONE PADILHA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699067-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 076/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA CORREA DA SILVA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699370-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 075/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699222-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



## PORTARIA Nº 077/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEILA DAS NEVES LEITE, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699330-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





## PORTARIA Nº 078/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELISEU OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699312-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



## PORTARIA Nº 080/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699342-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



## PORTARIA Nº 079/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ DURVAL VASQUES PEREIRA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699327-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



## PORTARIA Nº 081/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA GOMES DA SILVA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699344-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855





## PORTARIA Nº 082/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA NUNES FREIRES FILHA GUIMARÃES, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699347-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F885



## PORTARIA Nº 083/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VERANILDA DA SILVA PEREIRA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699376-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F885



## PORTARIA Nº 085/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos 3.337 e 5.437/2023, respectivamente, de 01 e de 29 de março de 2023 pelo sistema 1Doc;

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar o DESLOCAMENTO dos colaboradores abaixo relacionados pelo período de 02 a 06 de abril de 2023, para participação no Curso "Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas" na cidade do Rio de Janeiro.

ORDEM	COLABORADOR	FUNÇÃO
01	WILKER FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR II
02	DEYSIANE GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO
03	DÚNIA BEVILÁQUA ABUL HOSSON	ASSESSOR TÉCNICO II

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA/AP, 29 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4726-2986-6300-FAAF> e informe o código 4726-2986-6300-FAAF



## PORTARIA Nº 086/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando 3.913/2023, de 07 de março de 2023 pelo sistema 1Doc;

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar o DESLOCAMENTO da servidora VANESSA FRAZÃO IBERNOM DE MORAES, Chefe do Departamento de Folha em efetivo Exercício na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Secretaria pelo período de 02 a 07 de abril de 2023, para participação de capacitação/treinamento junto ao sistema SCPI-FIORILLI na cidade de Balsamo – São José do Rio Preto/SP.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA/AP, 29 DE MARÇO DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 - PMS

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
PMS - Assessoria  
(CPF 019.945.865-08)  
Data: 30/03/2023 09:59:20 -03:00



## PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

## PORTARIA Nº 124/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Memorando 4.813/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, nas respectivas unidades assistenciais de saúde, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** DESIGNAR os colaboradores abaixo identificados como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços e ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Santana.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO	MATRICULA
ROANE QUESLER DE SOUZA SAMPAIO	Enfermagem	702925
HELTON ROCHA FREIRES	Frota	702930
ADILIO DA SILVA COSTA	Núcleo de Educação em Urgência - NEU	701424

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTANA, 13 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/96EB-67AA-AF20-BE0E> e informe o código 96EB-67AA-AF20-BE0E



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

POLICLINICA TADEU AGUIAR	MARIA SOUZA	LUANA VASCONCELOS DE	702683
POLICLINICA DR. ALBERTO LIMA		FELIPE DA COSTA PEREIRA	14391
CENTRO DIAGNOSTICO EM SAÚDE DA MULHER		CLAUDETE GOMES RIBEIRO	0973886-0-01
CENTRO DE REABILITAÇÃO DIAS TAVARES - CER	MARIO	PAULIANE MARQUES VALES	707306
CAPS I		GLEICEANE GIBSON DA COSTA	699643
CAPS AD		ELISAMA MONTEIRO DE ANDRADE LIMA	702960

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTANA, 13 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/96EB-67AA-AF20-BE0E> e informe o código 96EB-67AA-AF20-BE0E



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

## PORTARIA Nº 125/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Memorando 4.813/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora nas respectivas unidades assistenciais de saúde, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** DESIGNAR os colaboradores abaixo identificados como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem nas Unidades de Saúde discriminadas.

UNIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MATRICULA
UBS DR. IACY ALCANTARA	MARIA FERREIRA DE MATOS	704161
UBS FLORIANO REGO	GUACIARA NOGUEIRA DIAS	703539
UBS ELESBÃO	MARCIA MOURA DE SOUZA	705342
UBS IGARAPÉ DO LAGO	REGINA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	705973
UBS ILHA DE SANTANA	ANA LÚCIA FERNANDES DE BRITO	3260128
UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS	MARIA DE NAZARÉ PADILHA DE OLIVEIRA	702969
UBS PIÇARREIRA	LIDIANE TAVARES DOS SANTOS	704159
UBS IGARAPÉ FORTALEZA	LUZIELLEN CAMILA MORAES DA SILVA	703468
UBS ANAUERAPUCU	PATRICIA PEREIRA RIBEIRO	710343

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/96EB-67AA-AF20-BE0E> e informe o código 96EB-67AA-AF20-BE0E



## PUBLICAÇÕES SEMSA



## PORTARIA Nº 0113/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora CLAUDIA DA SILVA DE CARVALHO PINTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699087-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-042B> e informe o código F27A-6285-2970-042B



## PORTARIA Nº 0116/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA MADALENA DE ARAÚJO BELEM, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699209-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-042B> e informe o código F27A-6285-2970-042B



## PORTARIA Nº 0118/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARLI MIRANDA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699224-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-042B> e informe o código F27A-6285-2970-042B



## PORTARIA Nº 0121/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ROBERTA KELLY NOGUEIRA CORREA, Técnica de Enfermagem, com matrícula nº 699698-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-042B> e informe o código F27A-6285-2970-042B





PORTARIA Nº 0123/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor RICARDO ANDRE ALVES, Odontólogo, com matrícula nº 700018-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.ap.gov.br/verificacao/F27A-6285-2970-042B e informe o código F27A-6285-2970-042B



PUBLICAÇÕES CMS



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA REFERENTE À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA REFERENTE AO BIÊNIO 2023-2024, OCORRIDA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ÀS NOVE HORAS E SEIS MINUTOS DO DIA QUINZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PALÁCIO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR VICENTE MARQUES, SITO A RUA UBALDO FIGUEIRA, CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ, REUNIRAM-SE OS VEREADORES PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023/2024, A QUAL CONVOCADA CONSOANTE O DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 1º DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. PRESIDINDO OS TRABALHOS A VEREADORA PRESIDENTE ELMA GARCIA E NA SECRETARIA O VEREADOR ADELSON DE ROCHA. CHAMADA NOMINAL PARA AFERIÇÃO DO QUÓRUM EXIGIDO PELO ARTIGO 11 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO. REGISTRANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES ADELSON DE ROCHA, ANGELO SANTOS, FRANCISCO FREIRE CHICO PAPEL, DR. MARCO AURÉLIO, ELMA GARCIA, PROFESSORA CARMEM MARINHO, PROFESSORA DIANA CASTELO, PROFESSORA HELENA LIMA, JOSINEY ALVES, JOSIVALDO ABRANTES, LUIZINHO DE SANTANA, MÁRIO BRANDÃO E SOCORRO NOGUEIRA. AUSENTES OS VEREADORES:

*(Handwritten signatures and initials)*



MARCO AURÉLIO, ELMA GARCIA, PROFESSORA CARMEM MARINHO, PROFESSORA DIANA CASTELO, PROFESSORA HELENA LIMA, JOSINEY ALVES, JOSIVALDO ABRANTES, LUIZINHO DE SANTANA, MÁRIO BRANDÃO E SOCORRO NOGUEIRA E 0 ABSTENÇÕES. FORAM REGISTRADAS AS AUSÊNCIAS DOS SEGUINTE VEREADORES: BRUNO SOUZA E LUIZ OTÁVIO. MEDIANTE O RESULTADO, PROCLAMOU ELEITA A SEGUINTE MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, A CONSIDERAR-SE AUTOMATICAMENTE EMPOSSADA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023: PRESIDENTE: JOSIVALDO SANTOS ABRANTES; 1º VICE-PRESIDENTE: JOSINEY PEREIRA ALVES, 2º VICE-PRESIDENTE: DIANA CHAGAS PINTO CASTELO, 1º SECRETÁRIO: ADELSON BORGES ROCHA; E 2º SECRETÁRIO: HELENA PEREIRA LIMA. EM SEGUIDA OS TRABALHOS FORAM TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS PARA CONFEÇÃO DA RESPECTIVA ATA. REABERTOS OS TRABALHOS, A ATA FOI LIDA PELO SENHOR 1º SECRETÁRIO, COLOCADA EM DISCUSSÃO E APROVADA, INDO ASSINADA CONFORME REGIMENTO. DEMAIS PROCEDIMENTOS E ASSENTAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA PERTINENTES SERÃO ADOTADOS PELA SECRETARIA LEGISLATIVA NA FORMA REGIMENTAL. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS ÀS NOVE HORAS E 25 MINUTOS. XXXXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX

*(Handwritten signatures and initials)*





PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

- 11- CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ - CMS
- 12- ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO - CENTRO SALOMÉ
- 13- ERIC FERREIRA AMIM - DARCE/SEME
- 14- ERICA DIAS GOES - DIRETORA DA ESCOLA PIAUI
- 15- JOÃO SÉRGIO GUEDES DOS SANTOS - PROFESSOR DA ESCOLA PIAUI
- 16- JOÃO RONALDO FERREIRA PEREIRA - DFD/SEME
- 17- JOSINEIDE SILVA CAVALCANTE - GERENTE EXECUTIVA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO.
- 18- LETICIA DA SILVA CORRÊA DE SOUZA - REPRESENTANTE DE FORMADORES
- 19- MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CID/PME/SEME
- 20- RENATA RODRIGUES DOS SANTOS - COMUNICAÇÃO/SEME
- 21- ROSILMA LOBATO PINHEIRO - DARCE/SEME
- 22- RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS - PROFESSOR DA ESCOLA AMAZONAS
- 23- SAMUEL RODRIGUES BARBOSA - UAB-STN
- 24- SOLANGE COSTA DA SILVA - CPE/SEME

Art. 2º A presente designação não se reverterá em vantagem pecuniária para os Servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS  
Decreto nº: 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-COF  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº 013/2023-DCC/COF/SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 517/2023- SEME/PMS

DAS PARTES:

-DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08

-CREDOR: RAIMUNDO DOS SANTOS TAVARES, CPF nº 355.350.082-49

**OBJETO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), referente ao Reconhecimento de Dívida, em função no atraso do pagamento do aluguel da locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE, compreendidos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 517/2023- SEME/PMS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo de Reconhecimento de Dívida tem embasamento legal nos Artigos, 35, 37, 50, 60, 62, 63 e 104 da Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, conforme o Processo Administrativo nº 517/2023-SEME/PMS, Parecer Jurídico de 19/04/2023 da PGM/PMS e Parecer Técnico nº 096/2023-CGM/PMS.

**DO VALOR DA LOCAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificada como Programa de Trabalho 12.122.0015.2059.0000, Fonte de Recurso 0.01.500.200.000 e Elemento de Despesa 3.3.90.92.000 com verbas oriundas do Tesouro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme Nota de Empenho nº XXX/2023 de xx/xx/2023.

Santana-AP, 25 de abril de 2023.

Amarilson Guilherme do Amaral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS  
DEVEDOR

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/DDFB-4EB8-5562-A555> e informe o código DDFB-4EB8-5562-A555



## PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de  
SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0114/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor ELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES, Técnico Administrativo, com matrícula nº 699577-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@ santana.ap.gov.br](mailto:semsa@ santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428>



Prefeitura de  
SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0115/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 699992-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@ santana.ap.gov.br](mailto:semsa@ santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428>





## PORTARIA Nº 0117/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA TEODORA LEMOS CUIER, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699213-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428



## PORTARIA Nº 0120/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor PEDRO NUNES LEAL, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699245-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428



## PORTARIA Nº 0119/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor NILSON DIAS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699237-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428



## PORTARIA Nº 0122/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.061/2023 de 24 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SOL MORAMAY BENITAH SALGADO LINS, Endodontista, com matrícula nº 699711-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 31 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F27A-6285-2970-0428> e informe o código F27A-6285-2970-0428





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-SEMSA/PMS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela **ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.850/0001-14.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%), nas suas formas líquida e em gel, para as Unidades Básicas de Saúde UBS, Policlínicas e entre outros setores da Rede de Saúde do Município de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico Simplificado nº 002/2023-SCL/SEMAD/PMS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%). Aspecto: líquido. Apresentação: frascos de 1000mL. Demais características: incolor, volátil e inflamável. Caixa conteúdo 12 unidades	unidade	440	R\$ 79,48	R\$ 34.971,20
2	Álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%). Aspecto: gel. Apresentação: frascos de 500mL. Demais características: incolor, volátil e inflamável. Caixa com 12 unidades	unidade	200	R\$ 64,32	R\$ 12.864,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 47.835,20</b>	

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 002/2023-SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.038/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 47.835,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Santana, 20 de março de 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/268D-604F-8847-5758> e informe o código: 268D-604F-8847-5758



**PORTARIA Nº 157/2023-SEMSA/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 699574, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023-SEMSA/PMS - Empresa **O.L LIMA JUNIOR EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 05.522.035/0001-04);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023-SEMSA/PMS - Empresa **S 2 COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME** (CNPJ/MF sob o nº 23.698.288/0001-15);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023-SEMSA/PMS - Empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.274.178/0001-87;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023-SEMSA/PMS - Empresa **VETORSKAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÕES EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 11.113.866/0001-25).

Sendo o seu objeto o fornecimento de Equipamentos de Informática e Materiais Correlatos oriundos do PE SRP nº 001/2023/CL/PGM/PMS dos itens fracassados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O Fiscal das Atas de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 24 DE ABRIL DE 2023.**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E91-EE16-07EC-6D7F> e informe o código: 8E91-EE16-07EC-6D7F



**PORTARIA Nº 126/2023-SEMSA/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO**, Chefe do Departamento do Controle de Medicamentos, Matrícula 702905-4, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023-SEMSA/PMS - empresa **DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF sob o nº 04.709.850/0001-14);

Sendo o seu objeto aquisição de álcool etílico hidratado 70º INPM (álcool 70%), nas suas formas líquida e em gel, para as Unidades Básicas de Saúde UBS, Policlínicas e entre outros setores da Rede de Saúde do Município de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico Simplificado nº 002/2023-SCL/SEMAD/PMS.

§ 1º O Fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Ata de Registro de Preços e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1



**PORTARIA Nº 158/2023-SEMSA/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **REINALDO PEREIRA DE JESUS**, Matrícula nº 699966, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023-SEMSA/PMS - Empresa **REZETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 35.149.811/0001-33);

Sendo o seu objeto a aquisição de VEÍCULO LEVE (TIPO PASSEIO); VEÍCULO UTILITÁRIO (TIPO PICK-UP); VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO; AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO (TIPO PICK-UP); MICROÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO, à Secretaria Municipal de Saúde de Santana, através das Emendas Parlamentares nºs.: 11193.442000/1180-07, 11193.442000/1180-14, 11193.442000/1190-10, 11193.442000/1200-04, 11193.442000/1200-05, 11193.442000/1210-29, conforme condições, especificações e quantidades descritas nos anexos deste instrumento.

§ 1º O Fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 24 DE ABRIL DE 2023.**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E91-EE16-07EC-6D7F> e informe o código: 8E91-EE16-07EC-6D7F





Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 159/2023-SEMSA/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU**, Matrícula nº 703713, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **DULCINEIA COELHO DE FREITAS**, Matrícula nº 699620, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora da Média Complexidade, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023-SEMSA/PMS - Empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023-SEMSA/PMS - Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E SEVETERINARIOS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 18.258.209/0001-15);

Sendo o seu objeto a aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

§ 1º O Fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 24 DE ABRIL DE 2023.**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE116-07EC-8D7F> e informe o código 6E91-EE-16-07EC-8D7F



PREFEITURA  
SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PORTARIA Nº 161/2023 - SEMSA/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022, Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Memorando 4.517/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a situação dos servidores Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** DESIGNAR os colaboradores abaixo identificados como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde discriminadas.

UNIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MATRICULA
PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE FAMÍLIA - ESF/NASF	ALCIONE PADILHA DE OLIVEIRA	699067
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA ÁREA SAÚDE, SAÚDE DA CRIANÇA	MARIA DO SOCORRO GOMES	700532
	SIMONE SALAZAR CORREA	704165
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E SAÚDE DO ADOLESCENTE	JANAÍNA ANDREZA PEREIRA BRAGA	0970294-6-02
SAÚDE DO HOMEM E DA PESSOA IDOSA	LELIANE BATISTA FERNANDES	699663
SAÚDE DA MULHER	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	708846

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AC4-6630-7F95-E280> e informe o código AC4-6630-7F95-E280



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 160/2023-SEMSA/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora, **ANA FLAVIA DE MATOS BEVILAQUA**, Matrícula nº 708301-2, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **JAQUELINE SAMARA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 697582, pertencente ao Quadro de Servidores de Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, do CONTRATO ADMINISTRATIVO, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- Contrato Administrativo nº 002/2023-SEMSA/PMS - empresa **BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** (CNPJ/MF sob o nº 09.220.655/0001-40);

Sendo o seu objeto, a locação de um imóvel comercial para funcionar como Almoarifado da Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Santana - DSGMP.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE116-07EC-8D7F> e informe o código 6E91-EE-16-07EC-8D7F



PREFEITURA  
SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

SERVICO DE COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO (PCCU)	CRISTIAN KELLY ALVES NASCIMENTO	704768
PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ELIDA MONTEIRO BRABO	700380-3
SAÚDE MENTAL E PROGRAMA DE TABAGISMO	SILVIA MELO DA SILVA	2969

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SANTANA, 25 DE ABRIL DE 2023**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AC4-6630-7F95-E280> e informe o código AC4-6630-7F95-E280





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0727/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR MARCILENE NOGUEIRA MARQUES do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL I, DAS – 1**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO - SANTUR/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0729/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR MARCIA DO SOCORRO NUNES DE MATOS do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0728/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALINE DE MELO ANDRADE para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL I, DAS – 1**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO - SANTUR/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 02 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



Prefeitura de  
**SANTANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora PATRICIA RODRIGUES CARNEIRO, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699687-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



## PORTARIA Nº 128/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAFAELE PRADO DA COSTA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699692-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



## PORTARIA Nº 130/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOÃO PIMENTEL DE AGUIAR, Atendente de Enfermagem, com matrícula 699909-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



## PORTARIA Nº 129/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora BENEDITA DE OLIVEIRA MARQUES, Atendente de Enfermagem, com matrícula 699904-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF



## PORTARIA Nº 131/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA CILENE COSTA FIGUEIREDO, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699659-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F39F-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F39F-F3CF





## PORTARIA Nº 132/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SHIMONE ALCOLUMBRE COUTINHO, Odontóloga, com matrícula 699708-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



## PORTARIA Nº 134/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JANNE LIMA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699653-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



## PORTARIA Nº 133/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ISABELLA CRISTINA SILVA DE MENDONÇA, Periodontista, com matrícula 699649-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



## PORTARIA Nº 135/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DELEIA DA SILVA ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699095-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF





## PORTARIA Nº 136/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDVALDO ANTONIO ALCOLUMBRE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699391-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 138/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZILDA XAVIER DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699283-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 137/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCINETE AGUIAR SANCHES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699135-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 139/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VANUZA SOARES DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699274-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF





## PORTARIA Nº 140/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCELEIDE NAZARE BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699173-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iracy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



## PORTARIA Nº 142/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699241-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



## PORTARIA Nº 141/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VILMA SILVA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699396-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF



## PORTARIA Nº 143/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WAYLA MARINHO DO NASCIMENTO ALVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699279-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Siqueira, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F396-F3CF> e informe o código E791-9FFD-F396-F3CF





## PORTARIA Nº 144/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ELIANA SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699199-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 146/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ ALVES PAMPILIO JUNIOR, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699335-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 145/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CRISTIANE DAS NEVES TOLOSA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699306-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 147/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1 Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MISAEL MARTINS FERREIRA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699354-1, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF





## PORTARIA Nº 148/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVINA MARIA NETO OLIVEIRA, Assessora de Comunicação, com matrícula 708679-1, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 150/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA SILENE FREIRES ALMEIDA, Administradora, com matrícula 700999-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 149/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEONICE FURTADO LEITE CHAVES, Diretora da UBS Antonio Sirieiro, com matrícula 701125-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF



## PORTARIA Nº 151/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAILCE SOUTO DA SILVA, Assessora Técnica II, com matrícula 705107-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Contabilidade e Finanças, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F395-F5CF> e informe o código E791-9FFD-F395-F5CF





## PORTARIA Nº 152/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TÁSSIO BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Técnico II, com matrícula 704279-3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMs

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Atividade por 1 sessão. ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F398-F6CF> e informe o código E791-9FFD-F398-F6CF



## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 199/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº. 4.640/2023, em 20 de março de 2023.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares** ao servidor DARIO GOMES DIAS, matrícula nº. 27260, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA/AP, 18 DE ABRIL DE 2023.

**ARIENZO LIMA GOES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 200/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº. 4.640/2023, em 20 de março de 2023.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares** ao servidor DILENO NONATO QUARESMA, matrícula nº. 35645, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA/AP, 18 DE ABRIL DE 2023.

**ARIENZO LIMA GOES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS



## PORTARIA Nº 153/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.177/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WEIKY PONTES MORAIS, Chefe Departamento de Vigilância Sanitária, com matrícula 697464-7, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMs

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Atividade por 1 sessão. ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/E791-9FFD-F398-F6CF> e informe o código E791-9FFD-F398-F6CF



## PUBLICAÇÕES SEMSA



## PORTARIA Nº 162/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 526/2023 de 10 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora ESTER CASTRO JENNINGS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699741-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo no período compreendido entre 01 de abril de 2023 à 29 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FAB9-7F7B-AE00-79A1> e informe o código FAF9-7F7B-AE00-79A1



## PORTARIA Nº 164/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.125/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ELOISA LOPES DE ALMEIDA, Enfermeira, com matrícula 699633, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico e Saúde da Mulher, pelo período de 15 dias a partir de 30 de março de 2023 à 15 de abril de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de março de 2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EDCC-E8E8-3F61-5603> e informe o código EDCC-E8E8-3F61-5603



## PUBLICAÇÃO SEMOP



## PORTARIA Nº 163/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.125/2023 de 10 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ALDENORA PORTILHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699807, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, pelo período de 180 dias a contar de 12 de novembro de 2022 à 12 de maio de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de novembro de 2022.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EDCC-E8E8-3F61-5603> e informe o código EDCC-E8E8-3F61-5603



## EXTRATO DO CONTRATO

## INSTRUMENTO PRINCIPAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/CL/SEMAD/PMS

CONTRATO Nº 019/2023/SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: MOSELI VEÍCULOS LTDA

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** *O presente contrato é celebrado em conformidade com Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, na Lei nº 8.666/1993, assim como no Pregão Eletrônico nº 045/2022/CL/SEMAD/PMS, Parecer nº 331/2022/CGM/PMS, Parecer Jurídico nº 719/2022/PGM/PMS e Parecer Jurídico nº 533/2022/PGM/PMS, Convênio nº 195/2022 - DPCN – Plataforma mais Brasil nº 916363/2021 e Processo Administrativo nº 549/2022/PMS – 1 DOC.*

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato "A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS".

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

**DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para o fornecimento de **VEÍCULO VAN**. A despesa decorrente desta contratação ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99, Ficha: 817, Fonte: 0.01.700.100.002 – **CONVÊNIO FEDERAL**, conforme **Nota de Empenho nº 10030019/2023 de 10 de março de 2023**. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99, Ficha: 816, Fonte: 0.02.960.001.960 – **RECURSO DA OUTORGA**, conforme **Nota de Empenho nº 10030020/2023 de 10 de março de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 22 de março de 2023.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO  
Secretário Municipal de SEMOP/PMS  
Decreto Nº 0005/2021/PMS  
CONTRATANTE

## PUBLICAÇÃO SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA

## PORTARIA Nº 0010, DE 08 DE MAIO DE 2023 - SEMDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO o difame jurídico esposado na Lei Federal nº 8.666/1993 e atos administrativos próprios da rotina da administração pública, determinando a previa produção de termos de referência e/ou projetos básicos para o embasamento das eventuais contratações públicas.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE, Coordenador Municipal de Assistência Técnica e Atividades Rurais - COMATAR; GILVAN FRAZÃO FROZ, Coordenador Municipal de Estruturas de Abastecimento e de Negócios - CMEAN; e MARINEIDE PINHEIRO PANTOJA, Coordenadora de Promoção do Trabalho, Indústria, Comércio, Empreendedorismo, e Economia Solidária - COMPRICES, pertencentes ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura, sem prejuízo de suas regulares atribuições para compor COMISSÃO ESPECIAL responsável pela produção e instrução dos processos licitatórios, contratações públicas e revisão dos Termos de Referência/Projetos Básicos próprios desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
KATIANE PEREIRA LIMA  
Secretária Municipal/SEMDES  
Dec. nº 0048/2023 – GAB.PREF/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMSA



## PORTARIA Nº 167/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 844/2023 de 03 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora DONICE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699983-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Rede de Frios, pelo período de 90 dias a contar de 03 de março de 2023 à 02 de junho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.ap.gov.br/verificador-assinaturas> e informe o código 5390-E10b-2a0b-8e4c



## PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO-SEMGOV

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2020 – SEME/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA M & R SOUZA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, art. 54 e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 300/2023/PGM/PMS de 11/04/2023 e Justificativa Técnica da SEMOP de 21/03/2023 e Processo Administrativo nº 408/2023-PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva **acréscimo de 4,78%** do valor do referido Contrato que consiste na "CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO ELESBÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 36.620,29 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos), equivalente a 4,78% do valor inicial do Contrato que é R\$ 766.145,32, conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 0.02.960 001.709, conforme Nota de Empenho nº 20040007/2023, Ficha: 746 de 20 de abril de 2023 – RECURSO DA OUTORGA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 20 de abril 2023.

  
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO-SEMGOV

10º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 010/2020 – SEME/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 292/2023/PGM/PMS de 05/04/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 28/03/2023 e Memorando nº 5.799/2023-PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 292/2023/PGM/PMS e Memorando nº 5.799/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO B, NO BAIRRO ELESBÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Décima Quinta do Contrato Principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ficando o início para o dia 27/04/2023 e o término para 26/06/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de abril de 2023.

  
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE

## PUBLICAÇÕES SEMSA



## PORTARIA Nº 168/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.548/2023 de 03 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ELOISA LOPES DE ALMEIDA, Enfermeira, com matrícula 699633, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico e Saúde da Mulher, pelo período de 30 dias a partir de 24 de abril de 2023 à 24 de maio de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 170/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando 6.909/2023 de 20 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora NEUSA FRANÇA DA ROCHA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 700011-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, pelo período de 180 dias a partir de 12 de abril de 2023 à 12 de outubro de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



## PORTARIA Nº 171/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.235/2023 de 27 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora LIUBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula 700040-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 07 dias a partir de 12 de abril de 2023 à 19 de abril de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 172/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.235/2023 de 27 de abril de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ZULMIRA TAYNA SILVA CAVALCANTE, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699723-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, pelo período de 180 dias a partir de 21 de janeiro de 2023 à 21 de julho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de janeiro de 2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMGOV



SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DE SECRETÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO À ATA SRP Nº 004/2022 – CPL/PMFG

Santana-AP, 17 de maio de 2023.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Rubens José Esteves Corrêa, Autoridade Competente da Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão - SEMGOV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 0462/2021 GAB.PREF/PMS, resolve:

**1.ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 27.091.260/0001-76, pelo valor total de R\$ 47.395,20 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) referente à aquisição de 10 (dez) computadores completos, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

**2.HOMOLOGAR** o procedimento de adesão à Ata SRP nº 004/2022 CPL/PMFG referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022- CPL/PMFG, para aquisição de equipamentos de informática, por parte de empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, para a Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão - SEMGOV, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

  
Rubens José Esteves Corrêa  
Secretário SEMGOV/PMS  
Decreto nº 0462/2021- GAB/PMS

## CENTRAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura de  
SANTANA

Secretaria Municipal de Administração  
CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 019/2023-SCL/SEMAD/PMS**

**Processo Administrativo nº 177/2023-SEMAD/PMS**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023-SCL/SEMAD/PMS, do tipo Menor preço por lote único, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA-AP, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja data de abertura das propostas ocorreu no dia 26/04/2023, às 09h00min e a disputa de preços, dia 26/04/2023 às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes.com.br, sob nº 995783, motivado pela necessidade de saneamento do certame, conforme decisão administrativa da autoridade competente anexo aos autos. Após o saneamento, esta licitação será republicada para nova disputa de lances.

Santana/AP, 11 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Data: 17/05/2023 10:12:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO**  
Subsecretária CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1288/2022-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 173/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA CARLA GUIOMAR DOS SANTOS, Administradora, com matrícula 706027, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.**

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 013.916.880-06  
Data: 18/05/2023 09:49:30 -0300



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PORTARIA Nº 174/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ARTHUR DA SILVA LOPES JÚNIOR, Assessor Governamental II, com matrícula 701792, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.**

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 013.916.880-06  
Data: 18/05/2023 09:49:30 -0300



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 175/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CYNTHIA LORENA DE ARAUJO TORRES, Psicóloga, com matrícula 699772, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel Assinado  
CPF: 013.945.865-03  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA  
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



## PORTARIA Nº 177/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA, Chefe de Departamento de Controle Laboratorial, com matrícula 697290, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel Assinado  
CPF: 013.945.865-03  
Data: 18/05/2023 09:50:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA  
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



## PORTARIA Nº 176/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DANIELE PIRES VIEIRA, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699752, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel Assinado  
CPF: 013.945.865-03  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA  
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



## PORTARIA Nº 178/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DIVANILDE LIMA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699102, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel Assinado  
CPF: 013.945.865-03  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA  
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS



## PORTARIA Nº 179/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EGIO RODRIGUES CAMPOS, Técnico Administrativo, com matrícula 699626, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 181/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GEISA LAÍS DEL CASTILHO PAES, Administradora, com matrícula 596690, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 180/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELSOM MARTEL DA COSTA, Técnico Administrativo, com matrícula 700022, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 182/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GLENDA FARIAS ACACIO VARGAS, Cirurgiã Dentista, com matrícula 699644, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS

CPF: 070.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 183/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELOISA CARVALHO MOTA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699990, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 185/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVANETE DA SILVA MELO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699152, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 184/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora INES CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699806, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 186/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAMIELY GUEDES FERREIRA, Administradora, com matrícula 708876, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 187/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VANESSA FRAZÃO IBERNOM DE MORAES, Chefe de Departamento de Folha, com matrícula 696982, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos - SMESA, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 28 de agosto de 2023 à 11 de novembro de 2023 - 02 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pág: Assinante  
CPF: 015.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 189/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JUCILENE NUNES DOS SANTOS FREITAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699160, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pág: Assinante  
CPF: 015.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 188/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ CARLOS BRAGA DIAS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699940, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pág: Assinante  
CPF: 015.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 190/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KATIA CILENE ALVES FERREIRA, Auxiliar Técnica em Laboratório, com matrícula 699986, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana - CELAB, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pág: Assinante  
CPF: 015.945.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 191/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LARISSA MARTEL MARTINS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699661, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 193/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699216, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 192/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUIZ FELIPE CANTUARIA DA SILVA, Técnico em Radiologia, com matrícula 699750, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 194/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM, Diretora, com matrícula 703525, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 195/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699196, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 010.845.885-00  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 197/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA, Diretora, com matrícula 703535, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 010.845.885-00  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 196/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LUCIDETH FRAZÃO FROZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699207, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 010.845.885-00  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 198/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUZILENE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699236, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 010.845.885-00  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 199/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROANE LUZ DA COSTA, Administradora, com matrícula 703423, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 015.948.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**D**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 200/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSANHE ALVES MELO, Odontóloga, com matrícula 699700, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 015.948.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**D**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 201/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSINEIDE PINHEIRO VIANA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699703, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Maio Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 015.948.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**D**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 202/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699984, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Papel: Assinante  
CPF: 015.948.885-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00

**D**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 203/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA MARIA PELAES MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699266, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
CPF: 019.348.895-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 205/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDINEI DIAS ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699718, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
CPF: 019.348.895-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 204/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SOFILA LIMA CARVALHO, Diretora, com matrícula 704883, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
CPF: 019.348.895-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 206/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VALDIRENE DA SILVA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699272, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
CPF: 019.348.895-08  
Data: 18/05/2023 09:49:20 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA  
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



## PORTARIA Nº 207/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VAU BALIEIRO RAPOSO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699720, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 018.945.865-09  
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 209/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WELLITON ARAUJO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699280, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 018.945.865-09  
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 208/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VERONICA GOMES BATISTA, Fonoaudióloga, com matrícula 700037, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Maio Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 018.945.865-09  
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 210/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.821/2023 de 05 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZULENE REINALDO MOURA DA SILVA, Técnica em Laboratório, com matrícula 699732, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana - CELAB, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 018.945.865-09  
Data: 18/05/2023 09:49:29 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMGOV



SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 013/2023 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A SERVIDORA  
VÔNICE ANGELA BRAGA HOLANDA, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0721/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora VÔNICE ANGELA BRAGA HOLANDA para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Suporte Administrativo do Programa de Gerência "Projetando Santana pra Frente", no âmbito do Município de Santana.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR** atribuições a servidora VÔNICE ANGELA BRAGA HOLANDA, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Art. 2º** A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Santana-AP, 19 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA  
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS  
DECRETO Nº 0462/2021



SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023- SEMGOV/PMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas na prestação de contas das creches Elesbão, Hospitalidade e Obras de Construção do Terminal Pesqueiro.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/06/2023 a 30/08/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA  
Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
Decreto nº 0462/2021- GAB/PREF

Assinado por 2 usuários: RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA e RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.br/verificacao/0A46-858F-25A4-471C> e informe o código 0A46-858F-25A4-471C



## PUBLICAÇÕES SEMSA



## PORTARIA Nº 169/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 195/2023 de 27 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ANGELA MARIA SOUZA NOGUEIRA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699599-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 90 dias a partir de 05 de abril de 2023 à 05 de julho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 019.962.865-09  
Data: 11/05/2023 12:10:37 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



## PORTARIA Nº 212/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.128/2023 de 10 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora LIUBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula 700040-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 60 dias a partir de 11 de abril de 2023 à 11 de junho de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
CPF: 019.962.865-09  
Data: 18/05/2023 11:14:40 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMFAZ



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Av. José de Anchieta, 70 – Hospitalidade – 68925-120 – Santana – Amapá  
Site: www.santana.ap.gov.br E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

## PORTARIA Nº 016/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **JOANA DARC ALVES BEZERRA**, servidora pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP, matrícula nº 2121-3 para compor a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do processo de Contrato nº 9912521274 SEI nº 53180.009562/2021-47, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAP/STN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, responsáveis em fiscalizar a execução do supracitado contrato com a emissão de relatórios e atesto sobre a execução dos serviços contratados, em substituição da servidora **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1, pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP – Membro, conforme Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1243, de 16/01/2022, página 18 e Portaria nº 008/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1265, de 10/02/2022, página 05.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria se aplica ao processo de Contratação da Prestação de Serviços venda de Produtos (Distribuição de carnes de IPTU, alvarás e outros serviços), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/PMS, decorrente do Contrato nº 9912521274 SEI, sem prejuízo de outros que possam ser posteriormente iniciados, desde que vinculados ao mesmo tema.

**Art. 3º** - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os demais dispositivos contidos na Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120  
E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

## PORTARIA Nº 017/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO SOUZA TITO**, servidor pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessor Técnico III do Município de Santana/AP, matrícula nº 807090-1, para compor a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do objeto do Contrato nº 001/2021 – SEMFAZ/SEMGOV/PMS e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/PMS, a Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão – SEMGOV/PMS e o BANCO DO BRASIL S.A., responsáveis em fiscalizar a execução do supracitado contrato com a emissão de relatórios e atesto sobre a execução dos serviços contratados, em substituição da servidora **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1, pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP – Membro, conforme Portaria nº 002/2021 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1060, de 08 a 09/03/2021, página 08, Portaria nº 005/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1265, de 10/02/2022, página 05 e Portaria nº 003/2023 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1522, de 07/05/2023, página 05.

**Art. 3º** - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os demais dispositivos contidos na Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120  
E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

## PORTARIA Nº 018/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores pertencentes ao Quadro de Provimento de cargo comissionado do Município de Santana/AP, **DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA**, matrícula nº 807083-1 - Membro e **BRUNO SOUZA TITO**, matrícula nº 807090-1 - Membro, para comporem a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do objeto do Contrato nº 009/2021 – SEMFAZ/PMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/PMS e a empresa SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – EPP, onde a Comissão será responsável em fiscalizar a execução do supracitado contrato, com a emissão de relatórios e atesto sobre a entregar e o acompanhamento da garantia dos produtos, em substituição dos servidores pertencentes ao Quadro de Provimento de cargo comissionado do Município de Santana/AP, **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1 – Membro e **EBERT DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 705351-1 – Membro, conforme Portaria nº 042/2021 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1193, de 08/10/2021, página 02, Portaria nº 036/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1371, de 20/07/2022, página 02.

**Art. 2º** - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os demais dispositivos contidos nas Portarias nº 042/2021 – SEMFAZ/PMS e Portaria nº 036/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 216/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.481/2022 de 28 de setembro de 2022, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora ANA PAULA LADISLAU PANTOJA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699593-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, pelo período de 60 dias, compreendido entre 22 de setembro de 2022 à 22 de novembro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS MADUREIRA  
CPF nº 015.885.018  
Data: 2023.05.11 11:33:03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 296/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH n.º 1198/2023, em 05 de maio de 2023, via 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora LUCIANA DA SILVA MELO, matrícula n.º 3837, do quadro de Pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV, através da PORTARIA N. 182/2021-GAB/SEMAD/PMS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 19 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ARIENZO LIMA GOES  
Página Assinada  
CPF: 012.945.885-08  
Data: 19/05/2023 13:20:11 -03:00



ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 214/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 8.511/2023/2022 de 17 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora EDILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699309-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Vigilância Ambiental, pelo período de 180 dias, compreendido entre 03 de maio de 2023 à 02 de novembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Página Assinada  
CPF: 012.945.885-08  
Data: 25/05/2023 09:16:47 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto n.º 007/2021 - GAB/PMS



PORTARIA Nº 215/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 8.516/2023 de 17 de maio de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º**. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora ÉRICA MIRANDA, Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento, com matrícula 699779-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, pelo período de 90 dias a contar de 01 de abril de 2023 à 01 de julho de 2023.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2023.

**Artigo 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Página Assinada  
CPF: 012.945.885-08  
Data: 25/05/2023 11:21:48 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto n.º 007/2021 - GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMOP



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 066/2022 - SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA F. S. L FERREIRA EIRELI .

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 176/2023/PGM/PMS em 23/02/2023 e Parecer da CGM nº 082/2023 em 10/04/2023 e PROTOCOLO nº 4.947/2022/PMS - 1 Doc.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo do valor do referido Contrato que consiste na "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP - (RUA PASTOR SOZINHO)".

**DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 49.474,61 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), equivalente a 19,78% do valor inicial do Contrato que é (R\$ 250.017,89), conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 002.960 001.709, conforme Nota de Empenho nº 13040006/2023, Ficha: 746 de 13 de abril de 2023 - RECURSO DA OUTORGA.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 13 de abril 2023

  
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE

## PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 211/2023 – SEMSA/PMS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COMO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB.PREF/PMS, consoante as normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 753 de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais, e dá outras providências, em seu artigo 60, com redação alterada pela Lei nº 848, de 8 de março de 2010, artigo 13 e que acrescentou o artigo 69-A através do artigo 14, que garante, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 959/2012 - PMS, de 01 de junho de 2012, que disciplina sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo da Administração Geral e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana, e dá outras providências, que prevê em seu artigo 33, inciso VIII, § 1º e 2º, a licença prêmio por assiduidade ao serviço.

## RESOLVE:

**Art.1º** Definir o quantitativo máximo de 20 (vinte) servidores em gozo de Licença como Prêmio por Assiduidade, a cada 3 (três) meses de acordo com os limites de concessão.

**Art.2º** Estabelecer os prazos de requisição e períodos de usufruto da Licença como prêmio por assiduidade aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana para o ano de 2023.

**Art.3º** Os períodos para concessão da referida Licença, assim como as datas para entrega da documentação necessária, estão especificados conforme quadro abaixo:

PERÍODO	MESES	DATA DE ENTREGA
1º	JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	03/10 a 03/11
2º	ABRIL, MAIO E JUNHO	03/01 a 03/02
3º	JULHO, AGOSTO E SETEMBRO	03/04 a 03/05
4º	OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	03/07 a 03/08

**Art.4º** Compete aos servidores comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos da SEMSA/PMS, munidos dos documentos elencados no primeiro parágrafo deste artigo, consoante prazo estabelecido na planilha acima, respeitados os limites especificados no art. 1º desta Portaria



para preenchimento e assinatura do requerimento.

**§1º** O prazo previsto na planilha retromencionada se dá em observância a validade de 90 (noventa) dias da Declaração de Nada Consta emitida pela CGM/PMS, uma vez que, esta deve estar vigente até o início de usufruto da licença.

**§2º** O controle da programação de Licença elaborado pela CRH/SEMSA/PMS, deverá ser acompanhado dos requerimentos pessoais de cada servidor, devidamente instruído com os seguintes documentos necessários à concessão do direito pleiteado:

- Requerimento padrão de Licença Prêmio;
- Documento oficial com foto;
- Declaração de lotação atualizada, com autorização da chefia imediata do setor no qual o servidor exerce suas atividades;
- Decreto de Nomeação;
- Termo de Posse;
- Portaria da última licença (se houver) ou informar que é a primeira;
- Certidão de antecedentes disciplinar expedida pela Corregedoria Geral do Município;
- Último contracheque.

**§ 3º** Os critérios de seleção deverão obedecer à seguinte ordem:

- Servidor com processo de aposentadoria em andamento;
- Servidor com maior tempo de serviço;
- Servidor mais idoso;
- Entrada de requerimento.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Saúde disporá, na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SEMSA/PMS, o Formulário de Requerimento, a ser preenchido pelo servidor e anexado aos documentos solicitados.

**Parágrafo único.** A solicitação não garante concessão, pois esta dependerá da análise técnica da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SEMSA/PMS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 10 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pasta Assinatura  
CPF: 018.848.885-06  
Data: 2023.05.10 13:27:03.00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES SANCULT



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
Avenida Dom Pedro I nº 1312 – Centro  
Santana, AP, CEP 68.925 - 204. – fundacaosancult@gmail.com

Termo de Adjucação e Homologação - SANCULT

Santana, 31 de Maio de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Sr. Anderson da Cruz Gonçalves, autoridade competente como Presidente da comissão de trabalho instituída pela Portaria nº 005/2023, instuído poderes pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT, através da Diretora Presidente Elaine de Araujo Ferreira Bastos, usando das prerrogativas contidas na Lei nº 13.019/2014 e sua alterações realizadas pela Lei nº 13.204/2015, resolve:

- ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público à entidade ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO POVO, CNPJ 22.444.259/0001-57, pelo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) por recurso de outorga, conforme especificações contidas no edital de chamamento público e seus anexos.
- HOMOLOGAR o procedimento referente ao Chamamento Público nº 002/2023, para concessão onerosa do PROJETO SANTANA CIDADE JUNINA conforme especificações constantes no Termo de Referência de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON DA CRUZ GONCALVES  
Data: 31/05/2023 12:39:04 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

ANDERSON DA CRUZ GONÇALVES  
Decreto nº 1388/2022 - GAB-PREF/PMS/SANCULT  
Presidente da Comissão de Trabalho  
Portaria nº 005/2023-GAB/SANCULT

ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS  
Diretora Presidente SANCULT  
Decreto nº 1280/2022 - PMS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
Avenida Dom Pedro I nº 1312 – Centro  
Santana, AP, CEP 68.925 - 204. – fundacaosancult@gmail.com

Termo de Convocação - SANCULT

Santana, 31 de Maio de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO  
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2023

A COMISSÃO DE TRABALHO através do Sr. Anderson da Cruz Gonçalves, autoridade competente como Presidente da comissão de trabalho instituída pela Portaria nº 005/2023, instuído poderes pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT, através da Diretora Presidente Elaine de Araujo Ferreira Bastos, usando das prerrogativas contidas na Lei nº 13.019/2014 e sua alterações realizadas pela Lei nº 13.204/2015, resolve:

- CONVOCAR à entidade ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO POVO, CNPJ 22.444.259/0001-57, para apresentação de documentação atualizada e assinatura do TERMO DE FOMENTO, para realização do objeto referente ao Chamamento Público nº 002/2023 do PROJETO SANTANA CIDADE JUNINA, seguindo os tramites e processos legais conforme especificações constantes no Termo de Referência de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON DA CRUZ GONCALVES  
Data: 31/05/2023 12:39:04 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

ANDERSON DA CRUZ GONÇALVES  
Decreto nº 1388/2022 - GAB-PREF/PMS/SANCULT  
Presidente da Comissão de Trabalho  
Portaria nº 005/2023-GAB/SANCULT

ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS  
Diretora Presidente SANCULT  
Decreto nº 1280/2022 - PMS

## PUBLICAÇÃO SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PORTARIA Nº 353/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando 9.801/2023 de 06 de junho de 2023 pelo sistema 1Doc, que trata da participação na Conferência Nacional de Saúde dos Delegados eleitos na Conferência Estadual de Saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar o deslocamento dos delegados abaixo relacionados para participar da Conferência Nacional de Saúde que será realizada nos dias 01 a 06 de julho de 2023, em Brasília/DF.

DELEGADO	SEGMENTO
Olandina Neto Galeno	Segmento Trabalhador
Marlúcio Viana de Almeida	Segmento Usuário
Ismael Cardoso Rodrigues	Segmento Gestor

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JULHO DE 2023.

Assinatura digitalizada por  
Instância: 04/2023 - 1040  
Papel: Assinatura  
CPF: 013.845.365-081  
Data: 03/07/2023 10:56:18 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## SANTANA PREVIDÊNCIA



SANTANA  
PREVIDÊNCIA

CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 021/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos VII e IX, da Lei 728/2005 – PMS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 015/2023, nº 016/2023, nº 017/2023 e nº 018/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA, deste Instituto de Previdência.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 29 DE JUNHO DE 2023.

*Ruzo de Jesus Pontes da Silva*  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**  
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA  
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



SANTANA  
PREVIDÊNCIA

CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 022/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos VII e IX, da Lei 728/2005 – PMS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – EXONERAR LANA DE SOUZA E SOUZA, do CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DAS - 2, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data **30 de junho de 2023**.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 30 DE JUNHO DE 2023.

*Ruzo de Jesus Pontes da Silva*  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**  
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA  
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



SANTANA  
PREVIDÊNCIA

CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 023/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos VII e IX, da Lei 728/2005 – PMS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – EXONERAR JOSENIER CORREA DE OLIVEIRA, do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO – DAS - 4, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data **30 de junho de 2023**.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 30 DE JUNHO DE 2023.

*Ruzo de Jesus Pontes da Silva*  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**  
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA  
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.706/2022, em 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAISON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º. 699955, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM (Z. URBANA) da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, para usufruto no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 13 DE JUNHO DE 2023.



Assinado digitalmente por  
ARIENZO LIMA GOES  
Página: Assinatura  
CPF: 000.513.050-04  
Data: 04/07/2023 15:31:11 -  
02:00  
**D**  
ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 440/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo n.º. 2.691/2023, em 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Retificar a PORTARIA Nº 364/2023-GAB/SEMAD/PMS, de 14 de junho de 2023, alterando o período aquisitivo de férias do servidor JOAO DE DEUS SOUZA DA COSTA, AGENTE DE FISCALIZACAO, matrícula n.º 28983, para 2022/2023.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterado o seu usufruto de 01 a 30 de agosto de 2023.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 06 DE JULHO DE 2023



Assinado digitalmente por  
ARIENZO LIMA GOES  
Página: Assinatura  
CPF: 000.513.050-04  
Data: 06/07/2023 13:07:00 -  
03:00  
**D**  
ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS

## PUBLICAÇÃO SEME



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 273, DE 7 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº8.574/2023, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a portaria nº0253/2023-GAB/SEME/PMS que concede a Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, à servidora MARIA SALIANA DE SIQUEIRA BATISTA, matrícula nº.32433, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) ED.BÁSICA-I (Z.URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto a 30 de setembro de 2023, relativa ao período aquisitivo compreendido de 18/11/2009 a 18/11/2014.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Educação Interina  
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 338/2023-SEMSA

*Institui a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos e tudo que a Secretaria Municipal de Saúde de Santana venha a adquirir e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Decreto Municipal nº 007/2021, e, ainda,

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços/Contratos Administrativos, celebrados com terceiros, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização das Atas de Registro de Preços/Contratos Administrativos referentes aos processos de aquisição de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos e tudo que for adquirido por esta Secretaria* serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidores designados como fiscais das Atas/Contratos, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas;

CONSIDERANDO que, com a nomeação da Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos*, os fiscais utilizarão todas as ferramentas gerenciais que estejam ao seu alcance para assegurar que as normas estabelecidas no instrumento contratual sejam seguidas, garantindo a conformidade com o interesse público, que é a finalidade de todos os atos administrativos, tornando a fiscalização uma ação mais dinâmica e o cumprimento de forma eficaz e eficiente a aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos*, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos e tudo que a secretaria Municipal de Saúde vir a adquirir*;

CONSIDERANDO que devem ser estabelecidos critérios para o recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos*;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos*, a qual compete receber *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos* adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

**Art. 2º** - Recebimento é o ato pelo qual o material ou equipamento adquirido é entregue ao Município no local previamente designado.

**Art. 3º** - A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura, de quem de direito, no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material ou equipamento.



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 4º.** Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos* declara no Termo de Recebimento e Aceitação haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Ata/Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 5º.** O recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos* de valor superior ao limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo três membros designados e nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

**Art. 6º.** A Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos* será composta pelos servidores:

- I. FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA, na condição de Presidente;
- II. MÔNICA LOUREIRO MACIEL, na condição de Membro;
- III. DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA, na condição de Membro.

**Parágrafo Único.** Todos os membros da Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos* deverão, obrigatoriamente, pertencer à Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

**Art. 7º.** Compete à Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos* receber os materiais e equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santana por meio de compra, conforme o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único.** São atribuições da Comissão de Recebimento *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos*:

- I. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material ou equipamento entregue pela Contratada em cumprimento à Ata/Contrato ou instrumento equivalente;
- II. Rejeitar o material ou equipamento sempre que estiver fora das especificações da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;
- III. Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de materiais e equipamentos, conforme o caso;
- IV. Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;
- V. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VI. Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

**Art. 8º.** Compete à Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos*, em conjunto com o fiscal responsável, proceder com a aceitação dos materiais e equipamentos adquiridos, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do seu recebimento.

**Art. 9º.** O recebimento de materiais e equipamentos, em virtude de compra, divide-se em provisório e definitivo.

§ 1º. Considera-se provisório o recebimento quando da entrega do material ou equipamento pelo fornecedor;

§ 2º. Considera-se definitivo o recebimento após a declaração de aceitação de que trata o artigo 4º desta Portaria.



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 10º** – O recebimento provisório não implica a aceitação do material ou equipamento.

**Art. 11º** – Quando, para a aceitação do material ou equipamento adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, a Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos* deverá solicitar à unidade técnica competente ou ao órgão comprador a indicação de servidor(es) habilitado(s) para o respectivo exame técnico.

§ 1º – O prazo para exame técnico por aquisição, referido no *caput*, será de cinco dias úteis.

§ 2º – Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.

**Art. 12º** – Ocorrendo a não aceitação do material ou equipamento por qualquer motivo, a Comissão de Recebimento de *Materiais, Equipamentos, Insumos e Correlatos*, notificará o fornecedor para, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

**Art. 13º** – Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais e equipamentos adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento de *Materiais e Equipamentos* deverá emitir o Termo de Recebimento e Aceitação.

**Art. 14º** – Ocorrendo atrasos na entrega dos materiais e equipamentos, a unidade competente pelo recebimento deverá fazer constar no termo circunstanciado ou por meio de certidão própria o número de dias em atraso.

**Art. 15º** – Nenhum material ou equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 16º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pessoa Física  
(CPF: 010.946.864-00)  
Data: 2023.07.05 17:56:11 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 339/2023-SEMSA/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora IZABELLA SILVA RIBEIRO, Chefe do Departamento do Controle de Medicamentos, Matrícula 702905-4, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023-SEMSA/PMS – CENTER HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 04.200.883/0001-34);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023-SEMSA/PMS – DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 04.709.850/0001-14);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023-SEMSA/PMS – L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 34.864.207/0001-26);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023-SEMSA/PMS – DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 40.167.282/0001-30);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023-SEMSA/PMS – X-MEDIC HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 14.841.442/0001-75);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023-SEMSA/PMS – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 14.595.725/0001-84);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023-SEMSA/PMS – A. J. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 32.137.731/0001-70);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023-SEMSA/PMS – ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (CNPJ nº 40.455.009/0001-01);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023-SEMSA/PMS – GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 42.092.374/0001-24).

Sendo o seu objeto a recondução de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

§ 1º A Fiscal das Atas de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para a Fiscal designada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pessoa Física  
(CPF: 010.946.864-00)  
Data: 2023.07.05 17:56:11 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 340/2023-SEMSA/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

**CONSIDERANDO** o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO**, Chefe do Departamento do Controle de Medicamentos, Matrícula 702905-4, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023-SEMSA/PMS – DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 40.167.282/0001-30);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023-SEMSA/PMS – X-MEDIC HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 14.841.442/0001-75);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023-SEMSA/PMS – ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ nº 11.463.608/0001-79);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023-SEMSA/PMS – N. C. DO RÉGO EIRELI** (CNPJ nº 84.409.085/0001-56);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023-SEMSA/PMS – L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI** (CNPJ nº 34.864.207/0001-26);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023-SEMSA/PMS – DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** (CNPJ nº 04.709.850/0001-14);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023-SEMSA/PMS – LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ nº 29.408.508/0002-96);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023-SEMSA/PMS – L. G. A. MOREIRA LTDA** (CNPJ nº 14.535.579/0001-00);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023-SEMSA/PMS – NEXT MEDICAL LTDA** (CNPJ nº 32.582.556/0001-20);
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023-SEMSA/PMS – CENTER HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 04.200.883/0001-34).

Sendo o seu objeto a aquisição de Insumos e Correlatos Hospitalares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Santana/AP, destinados as Unidades de Saúde Municipal, para suporte adequado ao atendimento aos munícipes, e voltados a oferecer auxílio em processos diagnósticos, terapêuticos ou preventivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023/SCL/SEMAD/PMS, Termo de Referência e demais anexos, do Processo Administrativo nº 1.273/2022/SEMSA/PMS.



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

§ 1º A Fiscal das Atas de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as Atas de Registro de Preços e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para a Fiscal designada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 23 DE JUNHO DE 2023.**

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pessoa Assinante  
CPF: 019.845.886-00  
Data: 2023.06.23 11:56:43 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-SEMSA/PMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, neste ato representado por seu *Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal*, **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2029/2022.

**CONTRATADA:** MARCOS PAULO ROCHA DE SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 023.173.932-02.

**OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo nº 009/2019-SEMSA/PMS, que trata da locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo Administrativo nº 1.196/2022-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 01/11/2022 a 31/10/2023.

**VALOR:** R\$ 52.669,44 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.389,12 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Santana, 26 de outubro de 2022.

*Paulo Roberto Dias da Silva*  
**PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**  
Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal  
Decreto Municipal nº 2029/2022



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 006/2023-DCC/CAFIN/SEMSA/PMS**

**CONSIDERANDO** a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2019-SEMSA/PMS;

**CONSIDERANDO** que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para a qual foi instaurado e instruído;

**CONSIDERANDO**, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,

**FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-SEMSA/PMS**, celebrado em 25/10/2022 com MARCOS PAULO ROCHA DE SOUZA, portador do RG nº 498.984, expedido pela SSP/AP, e do CPF nº 023.173.932-02, cujo objeto é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2019-SEMSA/PMS, que trata da locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tendo tudo originalmente tramitado nos autos do Processo Administrativo nº 1.196/2022-PMS

Santana, 26 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
Pessoa Assinante  
CPF: 019.845.886-00  
Data: 2023.06.23 11:56:43 -03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

## PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 354/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS, consoante as normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do 2º Ciclo de Visitação Técnica, Reconhecimento Geográfico, Instalação de *milds* e Educação em Saúde/2023, programada para o período de 10 a 19 de julho do corrente ano nas comunidades rurais e ribeirinhas, vez que estamos em fase de eliminação dos casos de malária no Município de Santana;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando 9.731/2023, de 05 de junho de 2023, encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC;

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores do Departamento de Vigilância Ambiental abaixo relacionados para realização do 2º Ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar, que ocorrerá no período de 10 a 19 de julho de 2023.

EQUIPE TERRESTRE - LOCALIDADE: Rod. Macapá Jari e Ramais – Vila do Igarapé do Lago e Matões		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	HERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Supervisor
02	ALUISIO DA SILVA LOPES	Ag./Instalador
03	MARIA ROSILDA SACRAMENTO BARBOSA	Ag./Instalador
04	CARLOS EDUARDO GOMES FORTE	Motorista
EQUIPE FLUVIAL 01 – LOCALIDADE: Rio Vila Nova - Rio Igarapé do Lago - Rio Piaçacá		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	Supervisor
02	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	Ag./Instalador
03	CLAUDE ALADE DA SILVA MARQUES	Ag./Instalador
04	PAULO ESTRÃO COSTA	Piloto
EQUIPE FLUVIAL 02 – LOCALIDADE: Rio Matapi Mirim - Rio Maruanum.		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	REVELINO FERREIRA CARDOSO	Supervisor



02	MANOEL RAIMUNDO COSTA DE ATAÍDE	Ag./Instalador
03	JESUÍNO CARDOSO FILHO	Ag./Instalador
04	JOSE CARLOS DA SILVA MORAES	Piloto

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 07 DE JULHO DE 2023



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 048/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA C. PEREIRA CARDOSO EIRELI

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 438/2023/PGM/PMS DE 29/05/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP e Protocolo nº 2.881/2023/PMS.

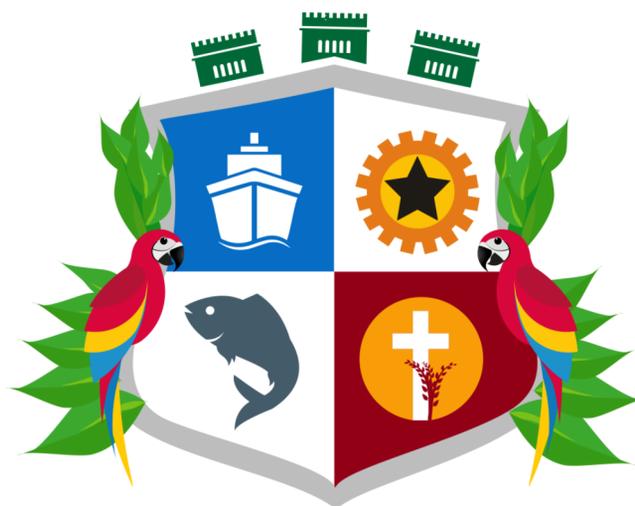
**DO OBJETO:** Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 438/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 2.881/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para a finalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO DO ESTUDANTE NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP".

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o início para o dia 17/06/2023 e o término para 14/12/2023, data limite para a conclusão do objeto.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 17 de junho de 2023.

  
ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 290, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo nº993/2022 de 25 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº046/2023 – SEME/PMS, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender os eventos realizados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação - SEME:

**MEMBROS:**

- I - **Amanda da Silva Miranda** – Fiscal do contrato  
II - **Erik Jenesis Goes sozinho** – Suplente do contrato

**Art. 2º** - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação Interina – SEME/PMS  
Decreto nº 1008/2023 – PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando 10.434/2023 de 16 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes e/ou lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
22268	JOSE ROBERTO TUPINAMBA VALENTE	VIGIA	01 DE AGOSTO DE 2023 À 30 DE AGOSTO DE 2023	2022/2023
30805	VIVALDO PINHEIRO DUARTE	GARI	01 DE AGOSTO DE 2023 À 30 DE AGOSTO DE 2023	2021/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação Interina  
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 356/2023-SEMSA/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

**CONSIDERANDO** a dicção jurídica esposada no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica **TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI EPP** (CNPJ nº 10.747.923/0001-65) que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos infectantes, nas categorias A, B, D e E, gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santana:

Servidor(a)	Matricula	Lotação
Márcio Guilherme Gondim da Silva	704088	Centro de Especialidades Odontológicas
Benedito Cardoso Gomes	3204060	Centro Diagnóstico da Mulher
Cintia de Cassia de Melo Tavares	699297	Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares
Gilson Gouveia Almeida	701316-4	Centro Laboratorial de Santana
Josivane do Socorro Souza Guimarães	2807-1	Policlínica Alberto Lima
Jocieleia Barros Matos	701317-3	Policlínica Maria Tadeu
Janne Lima da Silva	699653	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Francieia Queiroz da Silva	703623-1	UBS Anauerapucu
Ana Glauci dos Santos Silva	704750	UBS Antônio Serieiro
Maria Linalva Pacheco da Costa	699992-1	UBS Iacy Alcântara
José Paulo Bruno dos Santos	699942	UBS Elesbão
Eduardo da Luz dos Santos	705038-2	UBS Floriano Régo
Hosiana dos Santos Rodrigues	704265	UBS Igarapé da Fortaleza
Ana Lucia Fernandes de Brito	699805	UBS Ilha de Santana
Maria Padilha de Oliveira	702969	UBS Parque das Laranjeiras
Eliana Barbosa Agemina	701000-2	UBS Piçarra
Sheila dos Santos Moraes	13381-3	CAF
Maria Nazaré Sanches Pena	699915-1	Prefeitura de Santana (Sala de Frios)
Edieleia Barros Lopes	701457	Igarapé do Lago

§ 1º O(a) FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

**Art. 2º** Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS**, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Matricula	Lotação
Roane Luz da Costa	703423	Centro de Especialidades Odontológicas
Adalto Moraes de Souza	3265809	Centro Diagnóstico da Mulher
Newton Ribeiro de Souza	12866-2	Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares
Patricia Santos da Silva	702796	Centro Laboratorial de Santana
Maria Benedita de Carvalho Nahum	703525-2	Policlínica Alberto Lima
Vera Vieira Borges	709160-1	Policlínica Maria Tadeu
Reginaldo da Silva Vilhena	030830	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Zacarias de Souza	699941-1	UBS Anauerapucu
Rosilene Gonçalves Reis	699702	UBS Antônio Serieiro
Maria Madalena Trindade da Silva	699141-1	UBS Iacy Alcântara
Cristiane Vilhena da Silva	701389-2	UBS Elesbão
Kátia Silene Freires Almeida	700999-3	UBS Floriano Régo
Odilene Ribeiro Nunes	703749	UBS Igarapé da Fortaleza
Erika Nayara Flexa de Lima	703900-1	UBS Ilha de Santana
Maria Elza da Silva da Silva	704269-2	UBS Parque das Laranjeiras
Cátia Silene da Silva Barbosa	13460-3	UBS Piçarra
Dilene da Luz Santos Moreira	697290-3	CAF
José Jerilson Dutra Bahia	702957-2	Prefeitura de Santana (Sala de Frios)
Geisa Laís Del Castillo Paes	596690	Igarapé do Lago

§ 1º O(a) FISCAL SUBSTITUTO(a), nas ausências e impedimentos legais do(a) FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido, este retorna para o exercício da função.

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria nº 336/2023-SEMSA/PMS, de 21 de junho de 2023, publicada na Edição nº 1.592 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 08 e 09, aos dias 22 de junho de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SANTANA-AP, 12 DE JULHO DE 2023**



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 355/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora NILZA DE VILHENA LIMA, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora DIANA PEREIRA SANTOS, Matrícula nº 708846-2, pertencente ao Quadro de Servidores do Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022-SEMSA/PMS - Empresa A. SANTANA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ/MF nº 12.355.056/0001-48);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022-SEMSA/PMS - Empresa D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 08.865.466/0001-61);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022-SEMSA/PMS - Empresa NEXT MEDICAL LTDA (CNPJ/MF nº 32.582.556/0001-20) - Conforme a Errata da Portaria 244/2022-SEMSA/PMS, publicada na Edição do Diário Oficial do Município de Santana nº 1398, p. 04, aos dias 30 de agosto de 2022.

Sendo o seu objeto a aquisição de equipamentos para implantação e aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades e Emergência do Município de Santana-AP.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preços serão responsáveis por representarem a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º REVOGAR as Portarias nº 242/2022-SEMSA/PMS, nº 243/2022-SEMSA/PMS e nº 244/2022-SEMSA/PMS de 28 de julho de 2022, publicada na Edição nº 1.385 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 04, aos dias 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 12 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 004/2023-SEMG0V/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666 e do Contrato nº 059/2023-SEMG0V/PMS, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática- Impressoras Multifuncionais Monocromáticas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIA PEREIRA GUERREIRO, DECRETO Nº 2343/2022-GAB/PMS, para desempenhar a função de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 059/2023- SEMGOV/PMS, firmado entre a empresa DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.978.138/0001-41, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

§ 1º - A representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, representando esta Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, SEMGOV/PMS, perante ao acordo celebrado, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante supramencionada deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do Art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Santana-AP, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
RUBENS JOSÉ ESTEVES CORREA  
Data: 13/07/2023 10:54:53-0800  
Verifique em: https://validar.jb.gov.br

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORREA  
Secretário da SEMGOV/PMS  
Decreto Municipal nº 0462/GAB/PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de CONSTRUÇÃO UBS PROVEDOR II NO MUNICIPIO DE SANTANA - AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida  
Secretário SEMOP/PMS  
Decreto nº 0005/2021- PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de CONSTRUÇÃO DO ANEXO DE SALAS PROVISÓRIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB IRANILDE DE ARAÚJO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA- AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida  
Secretário SEMOP/PMS  
Decreto nº 0006/2021- PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio  
Secretário da SEMOP

